



Receita Federal

BALANÇO DE ATIVIDADES 2020

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



Receita Federal

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



Mensagem do Secretário

José Barroso Tostes Neto



A Receita Federal (RFB), ao longo de seus 52 anos de existência, vem exercendo um papel essencial ao país, tendo se convertido em referência na administração pública brasileira graças à dedicação e ao profissionalismo de seus servidores.

Com o compromisso de atuar de forma íntegra, profissional, imparcial e transparente, todos os dias, 17.855 servidores da RFB trabalham eficientemente para administrar o sistema tributário e aduaneiro, contribuindo, com isso, para o bem-estar econômico e social do país.

Nessa perspectiva, o presente balanço de atividades apresenta à sociedade as ações desenvolvidas pela RFB em 2020, com destaque para as principais frentes de trabalho da Instituição.

Iniciamos o ano de 2020 com a **avaliação TADAT** (*Tax Administration Diagnostic Assessment Tool*), uma ferramenta de diagnóstico objetiva e padronizada, que analisou o desempenho da Receita Federal em algumas áreas. A partir dela, pudemos observar nossos pontos fortes e fracos, e priorizar projetos estratégicos na busca de um novo patamar de eficiência. Ainda no preâmbulo destes projetos, fomos acometidos pela maior crise de saúde pública dos últimos tempos, a pandemia do novo Coronavírus. Nesse momento, sem perder de vista os planos institucionais, a RFB assumiu sua função social e agiu rapidamente para amenizar os efeitos decorrentes da Covid-19.

Para proporcionar o alívio econômico necessário aos cidadãos, foram prorrogados os prazos para entrega de declarações e o pagamento de impostos e parcelamentos, totalizando mais de 160 bilhões de reais em diferimento ou renúncia de tributos. Além disso, atuamos ativamente para viabilizar crédito para pequenas empresas, comunicando 4,3 milhões de contribuintes sobre o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, o PRONAMPE

Para garantir o pronto atendimento médico a milhares de brasileiros, foram reduzidas a zero as alíquotas de diversos tributos incidentes sobre produtos necessários ao combate à pandemia, somando mais de 26 bilhões de reais em renúncia fiscal, e retivemos em nossos portos e aeroportos mercadorias que seriam destinadas à exportação, para assegurar o suprimento básico essencial às necessidades do país.

Ainda na seara do comércio exterior, antecipamos a entrega de produtos destinados aos cuidados de cidadãos afetados pelo vírus, destinamos 70 milhões de reais em insumos e equipamentos médico-hospitalares apreendidos e doamos mais de 600 mil kits de testes rápidos para Covid-19 ao Ministério da Saúde e Secretarias Estaduais e Municipais.

Para que os direitos dos brasileiros fossem preservados durante este período de calamidade, foram suspensos os prazos dos processos administrativos, prorrogados os prazos de validade das certidões negativas e investimos intensamente na digitalização de serviços.

Atualmente, estão disponíveis aos contribuintes 237 serviços digitais, totalmente acessíveis por meio da internet, os quais foram impulsionados por novos canais de atendimento online como o Chat RFB, o Dossiê Digital de Atendimento e o atendimento por e-mail. No ano de 2020 foram realizados 266 milhões de atendimentos virtuais, o que demonstra um intenso crescimento dos canais remotos de atendimento.



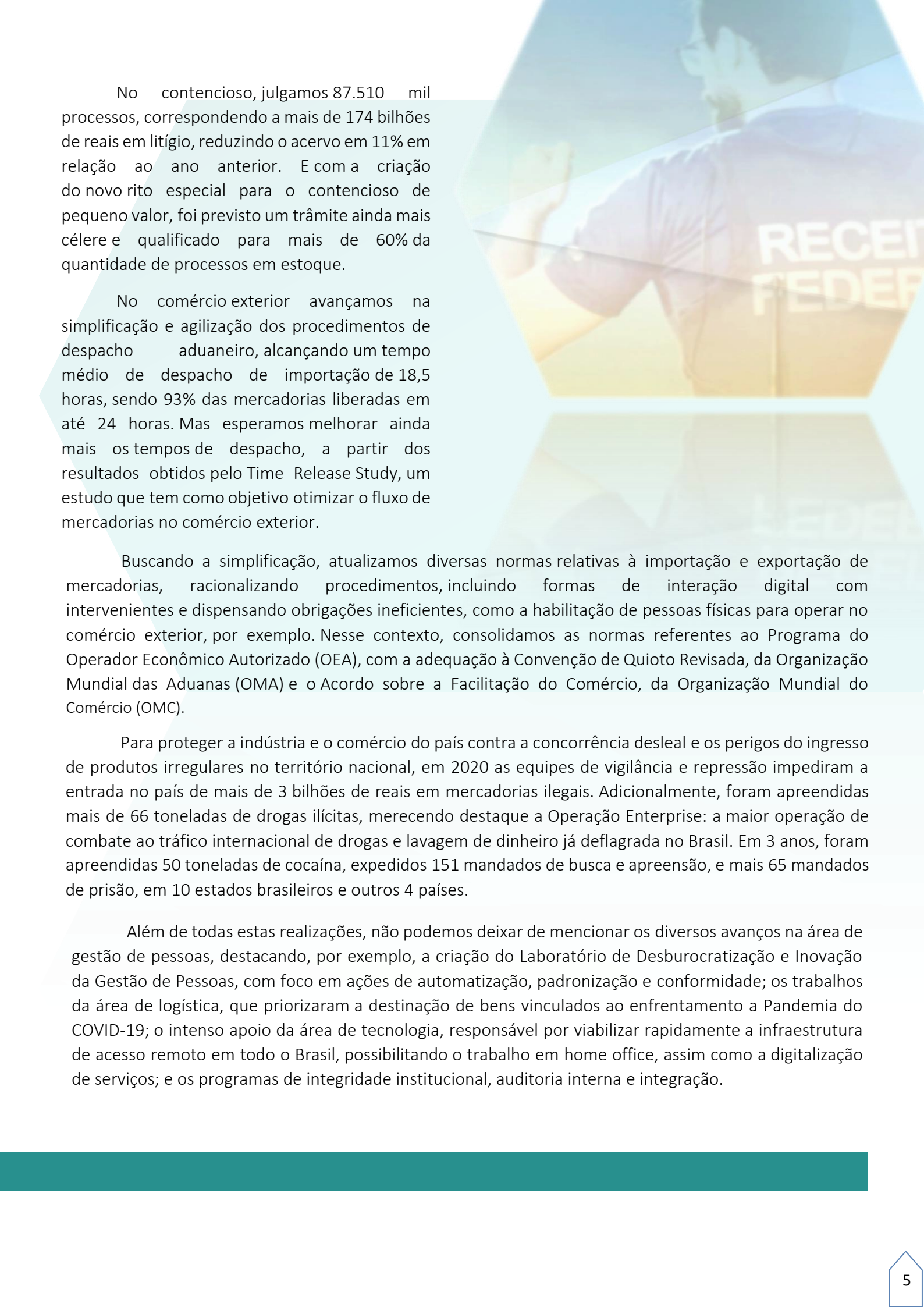


Ao falar de atendimento, não podemos deixar de exaltar o mutirão realizado no mês de abril, que contou com a participação de servidores de todas as áreas da Receita Federal, para regularizar 13,6 milhões de CPFs e viabilizar o pagamento do auxílio emergencial à população brasileira de baixa renda. Mas nossa atuação social não se esgotou no âmbito do atendimento ao cidadão. Agilizamos, neste ano, o pagamento de restituições de imposto de renda, reduzindo de 7 para 5 lotes, além de priorizarmos as demais restituições, ressarcimentos e reembolsos de valores, injetando na economia o montante de 33 bilhões de reais; um aumento de 7% em relação ao ano passado.

A Fiscalização da Receita Federal definiu novas diretrizes para a seleção e programação de contribuintes a serem fiscalizados, finalizou acordos de cooperação, implantou o Livro Caixa Digital do Produtor Rural, a nova Malha da Pessoa Jurídica, redefiniu os parâmetros de Malha Fiscal da Pessoa Física e aprimorou o monitoramento dos maiores contribuintes, com a metodologia VISE - Visão Integrada dos Setores Econômicos.

Com foco na conformidade tributária, enviamos cerca de 335 mil comunicações a contribuintes pessoas físicas, estimulando a autorregularização de suas Declarações de Imposto de Renda, o que significou uma redução voluntária de cerca de 136 milhões de reais em restituições e um aumento de 320 milhões de reais em impostos a pagar. Em relação a grandes contribuintes, verificamos a recuperação de 25,7 bilhões de reais em ações de monitoramento. Tudo isso sem prejuízo das ações de combate a fraudes e sonegações, que alcançaram um total de 49 bilhões em notas fiscais canceladas – um acréscimo de 43 bilhões em relação ao ano anterior – e 173 bilhões de reais constituídos por meio de ações fiscais.

Pela tributação, expedimos mais de 2.119 novos atos, como soluções de consulta, atos declaratórios entre outros. Procedemos à consolidação e revogação de 690 atos normativos, reduzindo e simplificando a legislação tributária. Legislação esta que agora pode ser consultada de forma mais fácil através do novo App Normas, lançado pela Receita Federal e disponível para dispositivos móveis.



No contencioso, julgamos 87.510 mil processos, correspondendo a mais de 174 bilhões de reais em litígio, reduzindo o acervo em 11% em relação ao ano anterior. E com a criação do novo rito especial para o contencioso de pequeno valor, foi previsto um trâmite ainda mais célere e qualificado para mais de 60% da quantidade de processos em estoque.

No comércio exterior avançamos na simplificação e agilização dos procedimentos de despacho aduaneiro, alcançando um tempo médio de despacho de importação de 18,5 horas, sendo 93% das mercadorias liberadas em até 24 horas. Mas esperamos melhorar ainda mais os tempos de despacho, a partir dos resultados obtidos pelo Time Release Study, um estudo que tem como objetivo otimizar o fluxo de mercadorias no comércio exterior.

Buscando a simplificação, atualizamos diversas normas relativas à importação e exportação de mercadorias, racionalizando procedimentos, incluindo formas de interação digital com intervenientes e dispensando obrigações ineficientes, como a habilitação de pessoas físicas para operar no comércio exterior, por exemplo. Nesse contexto, consolidamos as normas referentes ao Programa do Operador Econômico Autorizado (OEA), com a adequação à Convenção de Quioto Revisada, da Organização Mundial das Aduanas (OMA) e o Acordo sobre a Facilitação do Comércio, da Organização Mundial do Comércio (OMC).

Para proteger a indústria e o comércio do país contra a concorrência desleal e os perigos do ingresso de produtos irregulares no território nacional, em 2020 as equipes de vigilância e repressão impediram a entrada no país de mais de 3 bilhões de reais em mercadorias ilegais. Adicionalmente, foram apreendidas mais de 66 toneladas de drogas ilícitas, merecendo destaque a Operação Enterprise: a maior operação de combate ao tráfico internacional de drogas e lavagem de dinheiro já deflagrada no Brasil. Em 3 anos, foram apreendidas 50 toneladas de cocaína, expedidos 151 mandados de busca e apreensão, e mais 65 mandados de prisão, em 10 estados brasileiros e outros 4 países.

Além de todas estas realizações, não podemos deixar de mencionar os diversos avanços na área de gestão de pessoas, destacando, por exemplo, a criação do Laboratório de Desburocratização e Inovação da Gestão de Pessoas, com foco em ações de automatização, padronização e conformidade; os trabalhos da área de logística, que priorizaram a destinação de bens vinculados ao enfrentamento a Pandemia do COVID-19; o intenso apoio da área de tecnologia, responsável por viabilizar rapidamente a infraestrutura de acesso remoto em todo o Brasil, possibilitando o trabalho em home office, assim como a digitalização de serviços; e os programas de integridade institucional, auditoria interna e integração.

Todo este trabalho gerou resultado. Em 2020 criamos o Boletim NF-e, obtendo e divulgando dados de bilhões de registros de notas fiscais eletrônicas, o que nos permitiu verificar que a média diária de vendas com a NF-e atingiu R\$ 29,5 bilhões em setembro.

A contração econômica de abril foi seguida de sucessivos aumentos de vendas. Em setembro, a variação percentual foi de 10,2%, em relação a agosto de 2020. Na comparação com o mesmo mês de 2019, houve aumento de 20,0%, em setembro de 2020.

Acompanhando a retomada econômica, asseguramos a arrecadação de 1,42 trilhões de reais em 2020, demonstrando uma recuperação real a partir de agosto, o que garantiu a implementação das políticas públicas do país, como o auxílio emergencial a 67 milhões de brasileiros e suas famílias.

Realmente 2020 nos trouxe muitos desafios, mas como a Receita Federal não para, reafirmo o compromisso de assegurar uma Receita Federal essencial ao estado brasileiro, que contribua com o bem-estar econômico e social do país e que esteja, em especial, à altura de nossos sonhos e na medida da confiança que a sociedade brasileira deposita em nós.



Receita Federal

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

SUMÁRIO

Parte I: Visão Geral Organizacional

10

<i>Nossa Instituição</i>	10
<i>Estrutura Organizacional</i>	11
<i>Mapa Estratégico</i>	12
<i>RFB em números</i>	13
<i>Arrecadação</i>	14

Parte II: Cenário Covid-19

16

<i>Microempresas e empresas de pequeno porte</i>	16
<i>Prazos e procedimentos administrativos</i>	17
<i>Redução de tributos e alíquotas zero</i>	19
<i>Programas de parcelamento</i>	20
<i>Impacto em reais das medidas econômicas</i>	21
<i>Aduana</i>	22
<i>Cadastro Regularização do CPF</i>	28
<i>Atendimento Mitigação do atendimento presencial</i>	29
<i>Outras medidas para o enfrentamento ao Covid-19</i>	31

Parte III: Planejamento Estratégico Organizacional

33

<i>Tadat</i>	33
<i>Planejamento Estratégico Ciclo 2021-2023</i>	35

Parte IV: Resultados e Principais Ações e Projetos

37

<i>Fiscalização</i>	37
<i>Pesquisa e Investigação</i>	39
<i>Aduana</i>	40
<i>Fiscalização Aduaneira e Gestão de Riscos</i>	45
<i>Repressão Contrabando e Descaminho</i>	47
<i>Arrecadação e Cobrança</i>	50
<i>Direito Creditório</i>	51
<i>Benefícios Fiscais</i>	52
<i>Cadastro</i>	53
<i>Atendimento</i>	54
<i>Assuntos Legislativos</i>	55
<i>Tributação e Contencioso</i>	56
<i>Contencioso Administrativo</i>	60
<i>Cooperação e Integração Fiscal</i>	61
<i>Relações Internacionais</i>	64
<i>Ouvidoria</i>	65
<i>Corregedoria</i>	66
<i>Auditoria Interna</i>	67
<i>Plano de integridade</i>	68
<i>Gestão Corporativa</i>	69
<i>Boletim NF-e</i>	74



Receita Federal

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



Parte I Visão Geral

Organizacional

NOSSA INSTITUIÇÃO



Somos um órgão específico, singular, subordinado ao Ministério da Economia, e exercemos funções essenciais para que o Estado possa concretizar os direitos previstos em nossa Constituição Federal e implementar as políticas públicas que permitam a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

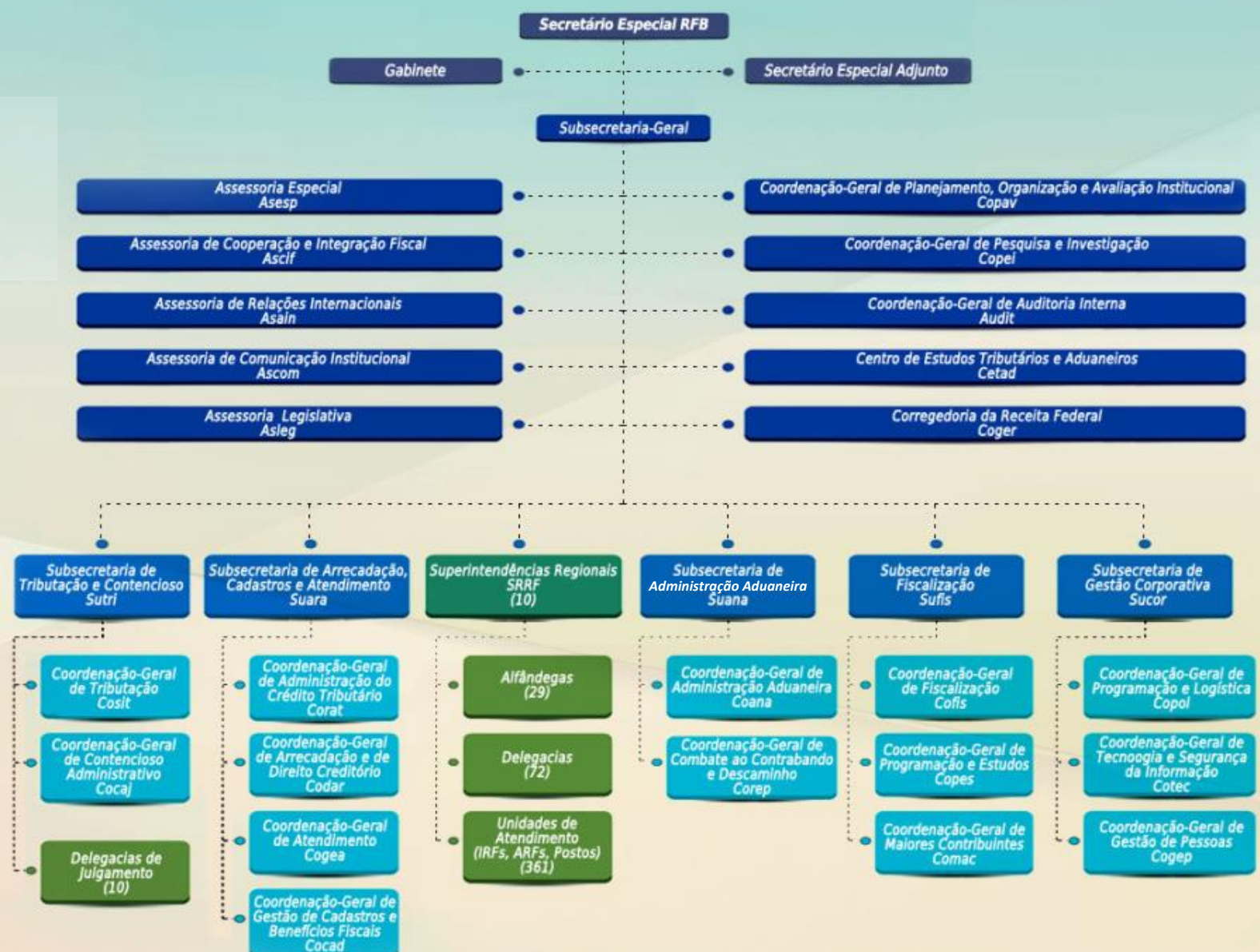
Somos responsáveis pela administração dos tributos de competência da União, inclusive os previdenciários, e aqueles incidentes sobre o comércio exterior, abrangendo parte significativa das contribuições sociais do País.

Subsidiomos o Poder Executivo Federal na formulação da política tributária brasileira, prevenimos e combatemos a sonegação fiscal, o contrabando, o descaminho, a contrafação, a pirataria, o tráfico ilícito de entorpecentes e de drogas afins, o tráfico internacional de armas de fogo e munições, a lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores e outros ilícitos aduaneiros.



A Receita Federal está presente em todo o território nacional, com atuação nas Unidades Centrais e nas 10 Regiões Fiscais, por meio de suas Superintendências, Delegacias, Alfândegas, Inspetorias, Agências e Postos de Atendimento.

NOSSA ESTRUTURA

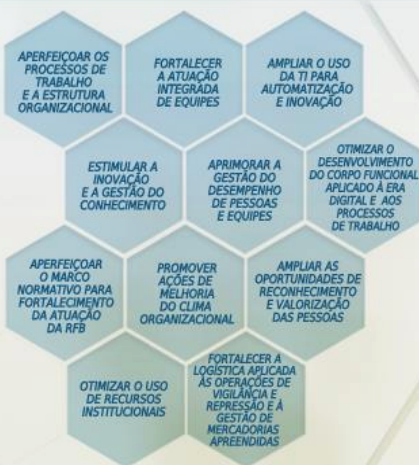


NOSSO MAPA ESTRATÉGICO



MAPA ESTRATÉGICO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

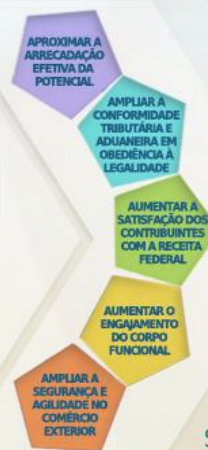
OBJETIVOS DE PESSOAS E RECURSOS



OBJETIVOS DE PROCESSOS



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS



MISSÃO

Nós administramos o sistema tributário e aduaneiro, contribuindo para o bem-estar econômico e social do país.

VISÃO

Sermos reconhecidos como essenciais ao progresso do país, engajados na inovação, na promoção da conformidade tributária e aduaneira e na oferta de serviços de excelência à sociedade.

VALORES

Integridade
Imparcialidade



Profissionalismo
Transparência

PRINCÍPIOS DE GESTÃO

Inovação
Valorização de Pessoas



Eficiência
Cooperação

O nosso mapa estratégico apresenta, de maneira gráfica, os valores, os princípios de gestão, a missão, a visão de futuro e os objetivos que direcionam a performance de nossa Instituição, servindo como elemento de comunicação a todos os níveis institucionais, apresentado a estratégia de atuação escolhida de forma participativa. Nosso Mapa Estratégico está estruturado em três perspectivas, todas elas logicamente encadeadas, contendo um conjunto de objetivos que representam os principais desafios que enfrentaremos para cumprir nossa missão e alcançar nossa visão de futuro

RECEITA FEDERAL EM NÚMEROS

número de
colaboradores



17.855

milhões de declarações
eletrônicas



95

quantidade de
processos julgados



87.510

milhões de declarações de
**importação e
exportação**



3,79

trilhão de reais de
arrecadação



\$1,426

milhões de atendimentos realizados
digitalmente



266

mercadorias ilegais
apreendidas



\$3,03 bi

auditorias externas e
revisão de declarações



639.879

drogas
apreendidas



66 t

Os dados referem-se ao ano de 2020



ARRECADAÇÃO

Até Dezembro/2020: R\$1.426 trilhão

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB

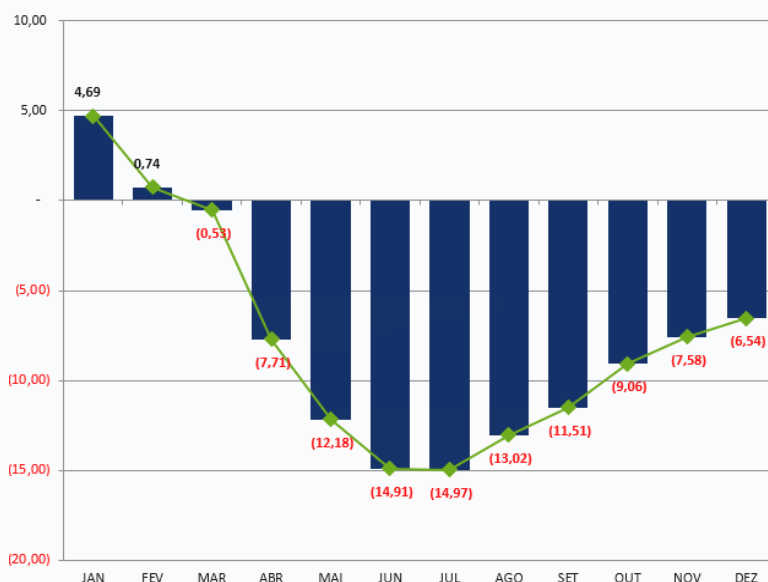
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO - 2020/2019

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECADAÇÃO/PREVISÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIAÇÃO (%)		
	2020 [A]	2019 [B]	NOMINAL [A]/[B]	REAL (IPCA) [A]/[B]	
				MÊS	ACUM.
JAN	163.948	150.298	9,08	4,69	4,69
FEV	112.141	112.957	(0,72)	(4,55)	0,74
MAR	107.390	107.912	(0,48)	(3,67)	(0,53)
ABR	93.332	127.999	(27,08)	(28,79)	(7,71)
MAI	76.139	110.753	(31,25)	(32,52)	(12,18)
JUN	84.267	116.729	(27,81)	(29,32)	(14,91)
JUL	110.540	127.637	(13,40)	(15,35)	(14,97)
AGO	121.993	117.533	3,79	1,32	(13,02)
SET	117.022	111.523	4,93	1,74	(11,51)
OUT	146.081	125.169	16,71	12,31	(9,06)
NOV	137.180	122.741	11,76	7,14	(7,58)
DEZ	156.369	144.817	7,98	3,31	(6,54)
TOTAL	1.426.402	1.476.068	(3,36)	-	(6,54)

Obs.: 1) Arrecadação realizada de janeiro a dezembro.

2) IPCA de dez/20: 1,35% (IBGE).



Arrecadação das Receitas Administradas pela RFB

Período: janeiro a dezembro 2020/2019

(A PREÇOS DE DEZEMBRO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JAN-DEZ/20 [A]	JAN-DEZ/19 [B]	DIFERENÇAS	
			[A]-[B]	[A]/[B]%
COFINS/PIS-PASEP	299.733	340.295	(40.561)	(11,92)
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	429.602	462.756	(33.155)	(7,16)
IOF	22.382	43.586	(21.204)	(48,65)
IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL	47.616	57.109	(9.493)	(16,62)
IRRF-RENDIMENTOS DO TRABALHO	133.511	136.708	(3.197)	(2,34)
IPI (Exceto Vinculado)	37.403	40.224	(2.821)	(7,01)
CIDE-COMBUSTÍVEIS	1.555	2.924	(1.369)	(46,81)
IRRF-OUTROS RENDIMENTOS	12.701	13.628	(926)	(6,80)
IRRF-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	36.641	36.396	245	0,67
IRPJ/CSLL	272.473	271.672	801	0,29
IRPF	42.760	41.824	936	2,24
I. IMPORTAÇÃO/IPI-VINCULADO	70.046	66.207	3.839	5,80
DEMAIS RECEITAS ADMINISTRADAS	65.001	60.981	4.020	6,59
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	1.471.426	1.574.311	(102.884)	(6,54)

Obs.: IPCA de dez/20: 1,35% (IBGE).

Arrecadação das Receitas Administradas pela RFB

Período: janeiro a dezembro de 2020

Receita Bruta | Previsto x Realizado

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	DEC. 10.556/2020 (PAR. 09/11/20) [A]	REALIZADA [B]	DIFERENÇAS	
			[B]-[A]	[B]/[A]%
IRPJ / CSLL	258.018	263.713	5.695	2,21
I. IMPORTAÇÃO / IPI-VINCULADO	63.292	67.908	4.616	7,29
IRRF-RENDIMENTOS DO TRABALHO	126.515	129.244	2.729	2,16
IPI-OUTROS	24.255	24.957	702	2,89
IOF	21.137	21.629	492	2,33
IRRF-RENDIMENTOS DO CAPITAL	45.662	46.137	475	1,04
IPI-FUMO	5.762	5.962	201	3,48
IPI-BEBIDAS	2.569	2.749	179	6,98
IPI-AUTOMÓVEIS	2.708	2.633	(75)	(2,77)
IRRF-OUTROS RENDIMENTOS	12.704	12.299	(406)	(3,19)
IRPF	41.915	41.403	(512)	(1,22)
IRRF-REMESSAS PARA O EXTERIOR	37.844	35.530	(2.314)	(6,11)
COFINS / PIS-PASEP	295.862	290.742	(5.120)	(1,73)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	25.485	24.829	(657)	(2,58)
SUBTOTAL [A]	963.728	969.735	6.007	0,62
PREVIDENCIÁRIAS [B]	415.598	416.993	1.395	0,34
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	1.379.327	1.386.728	7.402	0,54

Obs.: Não inclui a CPSS.



Receita Federal

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Parte II Cenário

Covid-19

Medidas para alívio econômico dos efeitos da Covid-19

Microempresas e Empresas de pequeno porte

Simplex Nacional e MEI

- ✓ Prorrogação de prazos para apresentação de declarações e para pagamentos de tributos federais, estaduais e municipais para empresas optantes do Simplex Nacional (inclusive MEI).
- ✓ Prorrogação das prestações dos parcelamentos administrados pela RFB e PGFN no âmbito do Simplex Nacional.

Impacto estimado de R\$ 23,6 bilhões.



PRONAMPE Microempresas e EPP



A RFB passou a fornecer informações aos contribuintes (ex. Receita Bruta) para auxiliá-los em pleitos à concessão de créditos para microempresas e empresas de pequeno porte, no âmbito do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), instituído pela Lei nº 13.999, de 18/05/2020.

Prorrogação de prazos

DIRPF

DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA

(INRFB nº 1.930 de 2/4/2020)

Prorrogação de entrega:



De: 30 de março de 2020

Para: 30 de junho de 2020.

Agilização do pagamento de restituições do IRPF, reduzindo de 7 para 5 lotes
Impacto estimado de R\$ 10 bilhões em 2020

DCTF EFD

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - Contribuições (INRFB nº 1.932 de 3/4/2020)

Prorrogação de entrega
de declarações:

DCTF

para 15º dia útil do
mês de julho 2020



EFD-Contribuições

para o PIS/Pasep, para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e da Previdenciária sobre a Receita para o 10º dia útil do mês de julho 2020.

PIS/COFINS Contribuição Previdenciária

PIS/COFINS e Contribuição Previdenciária
(PortariaME nº 139 de 3/4/2020 e PortariaME nº 245 de 15/6/2020)



Diferimento dos pagamentos:
de abril para julho
de maio para setembro
de junho para outubro

Impacto estimado de R\$ 101,58 bilhões.

ECD ECF

ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL (INRFB nº 1.950 de 12/5/2020)

ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL FISCAL (INRFB nº 1.965 de 13/7/2020)

Prorrogação de entrega de obrigações para empresas:

ECD: referente ao
ano-calendário de 2019
para 31 de julho de
2020.



ECF: referente ao ano-calendário de 2019 e
aos casos de extinção, cisão parcial, cisão total,
fusão ou incorporação ocorridos no período
entre janeiro e abril do ano-calendário de 2020
para até o último dia útil do mês de setembro de
2020.

Prazos, normas processuais e procedimentos administrativos



SUSPENSÃO

dos prazos para a prática de
atos processuais até 31 de
agosto de 2020

(Portaria RFB nº 543/2020 alterada
pelas Portarias RFB nº 936/2020,
1.087/2020 e 4105/2020)



PRORROGAÇÃO

de validade da Certidão CND
expedida conjuntamente pela
RFB e PGFN por 120 dias

(MP 927 de 22/03/2020, Art. 47) – Portaria Conjunta RFB/PGFN nº
555 de 23/03/2020 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.178, de
13/7/2020)

Redução de tributos e alíquotas zero

IPI ALÍQUOTA ZERO DE IPI

(Anexo do Decreto nº 10.285 e
Decreto nº 10.302 de 20/03/2020)

Redução a ZERO das alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados incidente na fabricação de produtos necessários ao combate à pandemia causada pelo Covid-19.

Produtos abrangidos (exemplos): álcool 70%, álcool gel, desinfetantes, máscaras e roupas de proteção e produtos de uso médico, como cateteres, tubo laríngeo, aparelhos respiratórios e de eletrodiagnósticos.

Impacto estimado de R\$ 830 milhões.

II/ IPI Importação

PIS/COFINS Importação

ALÍQUOTA ZERO DE II, IPI importação e PIS/COFINS importação

(Resoluções Camex nº 17, 22, 28, 31, 32, 33 e 44 de 2020)

Redução a ZERO das alíquotas do Imposto de Importação (II), IPI vinculado à importação e Pis/Cofins importação de produtos médicos e hospitalares necessários ao combate à pandemia causada pelo Covid-19 :

Produtos abrangidos (exemplos): luvas, álcool em gel, máscaras, termômetros clínicos, roupas de proteção, óculos de segurança e equipamentos respiradores.

Impacto estimado de R\$ 4,9 bilhões

IOF Crédito

ALÍQUOTA ZERO DE IOF CRÉDITO

(Decreto nº 10.305 de 2/4/2020 e Decreto nº 10.414 de 2/7/2020)

Redução a ZERO da alíquota do IOF incidente sobre operações de crédito

Renúncia estimada de R\$ 19,96 bilhões

PIS/ PASEP COFINS

ALÍQUOTA ZERO PIS/PASEP COFINS (Decreto nº 10.318 de 09/04/2020)

Redução a ZERO das alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social- Cofins, da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação incidentes sobre a receita decorrente da venda no mercado interno e sobre a operação de importação de sulfato de zinco para medicamentos a granel e em doses utilizados em nutrição parenteral.

Impacto estimado de R\$ 566 milhões



Programas de parcelamentos

RFB e PGFN

Prorroga os prazos de vencimento de parcelas mensais relativas aos programas de parcelamento administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), em decorrência da pandemia da doença causada pelo coronavírus 2019 (Covid-19), declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

(Portaria ME nº 201 de 11/5/2020)

União e Municípios

Suspensão dos pagamentos de parcelamentos celebrados com base na Lei nº 13.485, de 2017 entre a União e os Municípios e as prestações cujos vencimentos ocorrerem entre 1º de março de 2020 e 31 de dezembro de 2020.

(Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.072 de 24/06/2020)

IMPACTOS:

**R\$ 9,588
bilhões**

**R\$ 788
milhões**

Quadro Resumido | Impacto em R\$ das medidas econômicas de enfrentamento ao Covid-19

MEDIDAS DE PRORROGAÇÃO DE ENTREGA DE DECLARAÇÃO/PAGAMENTO

MEDIDAS	IMPACTO (em valor R\$)
Microempresas e Empresas de pequeno porte	R\$ 23.600.000.000
DIRPF	R\$ 10.000.000.000
PIS/COFINS e contribuição previdenciária	R\$ 101.580.000.000
Programas parcelamentos (RFB/PGFN) e (União/Municípios)	R\$ 10.376.000.000
TOTAL	R\$ 145.556.000.000

MEDIDAS DE DESONERAÇÃO

MEDIDAS	IMPACTO (em valor R\$)
IPI	R\$ 830.000.000
IOF CRÉDITO	R\$ 19.960.000.000
II, IPI importação, PIS/COFINS importação	R\$ 4.904.000.000
PIS/PASEP e COFINS	R\$ 566.000.000
TOTAL	R\$ 26.894.000.000

Validação da Certidão
Negativa de Débitos
(CND)

**PRORROGAÇÃO da
validade por 120
dias**

**Prática de atos
processuais
SUSPENSÃO até 31
de Agosto de 2020**

Medidas relativas aos Prazos



Aduana | Principais ações

01

Entrega antecipada

(enquanto durar a emergência em saúde pública:

de bens, mercadorias e matérias-primas destinados ao combate à Covid-19 (lista de 91 bens);
Com prioridade no despacho;
Com prioridade de tratamento pelo depositário

OBJETIVO: manter um fluxo rápido de abastecimento de bens, mercadorias e matérias-primas destinadas ao combate à Covid- 19

(Instruções Normativas nº 1.927 e nº 1.929/2020)

02

Entrega antecipada para OEA:

de bens, mercadorias e matérias-primas para Operadores Econômicos autorizados (OEA) em todos os seus despachos de importação

OBJETIVO: dinamizar a economia e garantir agilidade na entrega das cargas aos operadores econômicos autorizados (OEA), que representam 25% do fluxo de comércio exterior

03

Criação do COGEC/Covid-19

COGEC: Centro Operacional Aduaneiro de Gestão da Crise gerada pela pandemia da doença pelo Coronavírus 2019 para receber, classificar e tratar as demandas emergenciais e acionar as equipes compostas por servidores da Administração Aduaneiras

OBJETIVO: promover a articulação institucional da RFB para viabilizar e monitorar as atividades de Administração Aduaneira necessárias ao atendimento de demandas decorrentes da Covid-19

(Portaria RFB nº 601/2020)



Aduana | Principais normas

Altera a Instrução Normativa SRF nº 680, de 2 de outubro de 2006, estabelecendo que em caso de emergência, de estado de calamidade pública ou de pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), reconhecidos pelas autoridades competentes, o Certificado de Origem das mercadorias importadas poderá ser apresentado no prazo de até 60 (sessenta) dias, contado da data do registro da DI.

Suspensão de prazo para retorno de joias, pedras preciosas em consignação ou exportação, evitando multas durante período de restrição de mobilidade

Reduz a 0% (zero por cento), até 30 de setembro de 2020, a alíquota incidente na importação das mercadorias classificadas nos códigos da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) listados no Anexo Único da Portaria MF nº 156, de 24 de junho de 1999, integrantes de remessa postal ou de encomenda aérea internacional no valor de até US\$ 10.000,00 (dez mil dólares dos Estados Unidos da América) ou o equivalente em outra moeda, destinadas a pessoa física ou jurídica

Altera a Instrução Normativa RFB nº 800, de 27 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o controle aduaneiro informatizado da movimentação de embarcações, cargas e unidades de carga nos portos alfandegados, para melhorias no Despacho sobre Águas - OEA

Simplifica procedimentos nos regimes aduaneiros durante o estado de calamidade na saúde pública decorrente do Covid-19

Inclui novos códigos de Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) de mercadorias que poderão ser entregues antes da conclusão da conferência aduaneira enquanto perdurar a Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional

Estabelece medidas para redução dos impactos econômicos decorrentes da Covid-19 com relação aos beneficiários do Regime Aduaneiro Especial de Entrepósito Industrial de que tratam as INs RFB nº 1.291, de 19/09/2012, e nº 1.612, de 26/01/2016

IN nº
1.936/20

IN nº
1.933/20

IN nº
1.940/20

IN nº
1.943/
2020

IN nº
1.944/20

IN nº
1.947/20

IN nº
1.955/20

IN nº
1.960/20

Altera a IN SRF nº 680/2006 para incluir códigos da NCM que poderão ser entregues antes da conferência aduaneira, enquanto perdurar a Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional



**R\$ 70
milhões**

Doações para o Ministério da Saúde e Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde de produtos apreendidos pela RFB com o objetivo de mitigar os efeitos da emergência internacional provocada pela Covid-19.

R\$ 19,5 milhões

Kits e testes de detecção rápida da Covid-19

R\$ 14,7 milhões

Máscaras Faciais

R\$ 12,5 milhões

Insumos e equipamentos hospitalares

R\$ 6,3 milhões

Celulares, tablets e notebooks para viabilizar acompanhamento de aulas virtuais

R\$ 6 milhões

Bebidas ou perfumes para produção de álcool em gel

R\$ 900 mil

Pares de luvas descartáveis

R\$ 10,1 milhões

Outros produtos

2020

RETENÇÕES PRODUTOS

decorrentes da proibição de exportações de produtos essenciais no combate à pandemia

Máscaras de proteção, máscaras cirúrgicas, toucas de proteção, capas descartáveis, material hospitalar descartável, protetores de pés (propé), de falso tecido



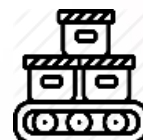
3001,695 kg
R\$ 753.687,54

Luvas
Multiuso/Latex/Cirúrgicas



241,92 kg
R\$ 14.042,32

Respiradores de diversos tipos
ou suas partes



4.800
R\$ 23.897,44

Desinfetante
Líquido



6 kg
R\$ 24,48

Álcool Hospitalar
ou em Gel



56kg
R\$ 560,02

Obs: O material retido foi destinado ao Ministério da Saúde e Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde.

Aduana | Renúncias Tributárias

ALÍQUOTA ZERO - IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS USADOS NA PREVENÇÃO DA COVID - 19

O objetivo da medida é aumentar a oferta de bens destinados a combater a pandemia, além de máquinas e insumos usados na fabricação nacional desses produtos. Dessa forma, o governo aumentou a disponibilidade e diminuiu os custos para o sistema de saúde brasileiro.



R\$ 1.469.567.635,93

**Imposto de
Importação não
recolhido por
renúncia (R\$)**



R\$ 22.546.235,11

**Imposto sobre
Produtos
Industrializados
não recolhido por
renúncia (R\$)**

Banco Mundial destaca política comercial brasileira no combate à Covid-19

Documento ressalta o papel do comércio internacional na mitigação dos impactos do coronavírus e relaciona um conjunto de boas políticas públicas que ajudam a mitigar os efeitos da pandemia

Banco Mundial coloca o Brasil como “Exemplo 1” no quadro “Melhores Práticas em Lidar com a Covid-19”. A publicação destaca as políticas de redução tarifária, facilitação de comércio e agilização alfandegária adotadas pelo governo brasileiro como exemplos que devem ser seguidos.



Public Disclosure Authorized



WORLD BANK GROUP
Equitable Growth, Finance & Institutions

Nota de Orientação sobre Comércio e COVID-19

Gerenciamento de Riscos e Facilitação do Comércio na Pandemia do COVID-19

VISÃO GERAL

A manutenção dos fluxos comerciais durante a pandemia do COVID-19 será crucial para garantir o fornecimento de alimentos e itens médicos essenciais e para limitar os impactos negativos nos empregos e na pobreza.

Alguns países estão fechando as fronteiras e implementando medidas protecionistas, como restrições às exportações de suprimentos médicos críticos. Embora essas medidas possam, no curto prazo, proporcionar alguma redução imediata na propagação da doença, no médio prazo elas podem prejudicar a proteção da saúde, pois os países perdem o acesso a produtos essenciais para combater a pandemia. Em vez disso, os governos devem abster-se de introduzir novas barreiras ao comércio e considerar a remoção de tarifas de importação e outros impostos na fronteira sobre equipamentos e produtos médicos críticos, incluindo alimentos, para apoiar a resposta à saúde.

As medidas de facilitação do comércio podem contribuir para a resposta à crise, acelerando a movimentação, liberação e distribuição de mercadorias, incluindo mercadorias em trânsito. O Grupo Banco Mundial fornece orientação e assistência técnica aos países em desenvolvimento e menos desenvolvidos para implementar as melhores práticas para facilitar o livre fluxo de mercadorias.

Esta nota fornece orientações iniciais sobre medidas para:

- apoiar a continuidade dos negócios e a proteção dos funcionários da linha de frente, e
- facilitar o comércio transfronteiriço seguro, que inclui (i) o manuseio de remessas de socorro / emergência, (ii) o uso aprimorado de gerenciamento de riscos, e o processamento seguro de passageiros em risco e (iii) uma maior colaboração entre as agências de fronteira internas e externas.

Uma lista de controle de medidas para verificação pelos países clientes está incluída na página final.

MELHORES PRÁTICAS NA ADMINISTRAÇÃO DO COVID-19

Exemplo 1: Brasil: em 17 de março de 2020, o governo brasileiro introduziu nova legislação que simplifica os processos de desembaraço aduaneiro dos artigos utilizados para combater a propagação do COVID-19. A legislação permite que artigos como desinfetantes, géis anti-sépticos, máscaras protetoras e outros artigos importantes necessários para hospitais, farmácias, etc. sejam transferidos para o importador, com autorização expedida. Também permite a autorização de importadores para receber mercadorias em liberação rápida.

Exemplo 2: União Europeia: em 16 de março de 2020, a Comissão Europeia aprovou as 'Diretrizes para medidas de gerenciamento de fronteiras para proteger a saúde e garantir a disponibilidade de bens e serviços essenciais'. As disposições estabelecem que:

“Os Estados-Membros devem preservar a livre circulação de todos os bens. Em particular, devem garantir a cadeia de suprimentos de produtos essenciais, como medicamentos, equipamentos médicos, produtos alimentares essenciais e perecíveis e gado. Nenhuma restrição deve ser imposta à circulação de mercadorias no mercado único, especialmente (mas não limitado a) bens essenciais, relacionados à saúde e perecíveis, especialmente alimentos, a menos que devidamente justificado. Os Estados-Membros devem designar faixas prioritárias para o transporte de mercadorias (por exemplo, através de 'faixas verdes') e considerar renunciar às proibições de fim de semana existentes. Não devem ser impostas certificações adicionais às mercadorias que circulem legalmente no mercado único da UE. Deve-se notar que, de acordo com a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos, não há evidências de que os alimentos sejam uma fonte de transmissão do Covid-19.”

Links:

1)<https://www.worldbank.org/en/topic/trade/brief/trade-and-covid-19>

2)<http://documents1.worldbank.org/curated/en/524701587378252703/pdf/Trade-and-COVID-19-Guidance-Note-Managing-Risk-and-Facilitating-Trade-in-the-COVID-19-Pandemic.pdf>

3)<https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2020/abril/banco-mundial-destaca-politica-comercial-brasileira-no-combate-a-covid-19>

4)<https://twitter.com/generalmourao/status/124755503683145728?s=12>

MUTIRÃO SEMANA SANTA



1.237 servidores



88.976 serviços de CPF

Cadastro / Regularização do CPF

Em função do estado de calamidade pública e da necessidade de atendimento ao programa temporário para pagamento do auxílio emergencial para a população brasileira de baixa renda, a RFB atuou fortemente na regularização de milhares de CPF, tendo adotado, inclusive, ações de mutirão com os servidores para a realização do trabalho.

13,6
MILHÕES



Total de CPFs
regularizados

400.000

CPFs regularizados
Atendimento ao cidadão
desde 8 de abril de 2020

100.000
CPFs regularizados
Atualização
"nome da mãe"



bCPF

Auxílio
Emergencial

Detecção de 9 milhões de MEI e
20 milhões CPF inelegíveis para
o auxílio emergencial por renda
acima de R\$ 28,5 mil

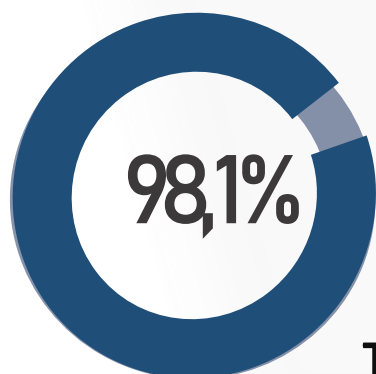
600.000
CPFs regularizados
Omissão de
Declaração do IRPF

12,5 MILHÕES
CPFs regularizados
Inconsistências bases
eleitorais

ATENDIMENTO | Medidas de Preservação e de Continuidade



Percentual do Atendimento Digital em comparação com o atendimento presencial

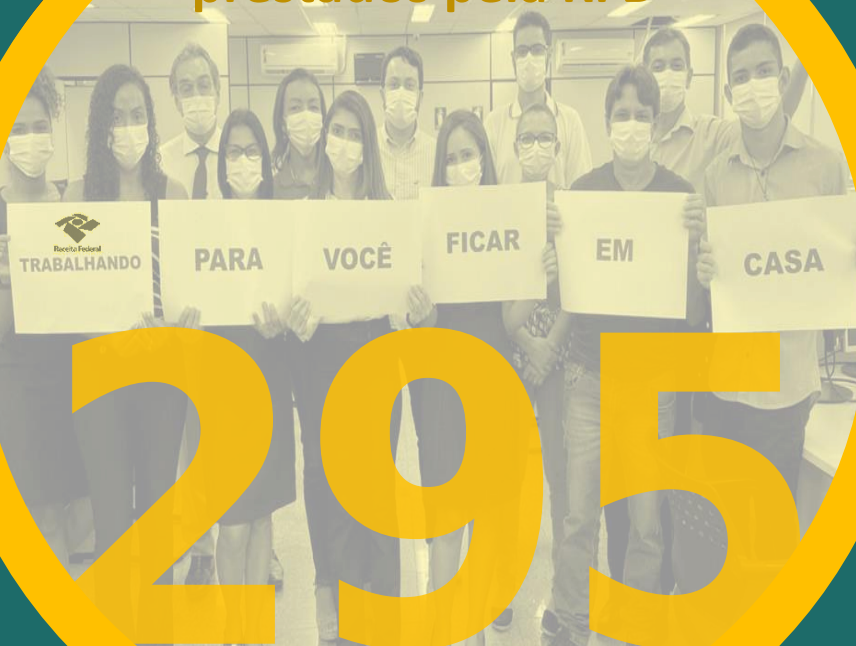


Serviços Digitais: 266 milhões

Atendimento Presencial: 5.435.173

Total de Serviços: 271.035.112

Total de serviços prestados pela RFB



179 Tributos Internos
116 Serviços Aduaneiros

80%

237

TOTAL DE SERVIÇOS DIGITALIZADOS



158 Tributos Internos
79 Serviços Aduaneiros

A Receita Federal estendeu seu atendimento por meio de plataformas virtuais, como o chatbot para a regularização do CPF, a disponibilização de e-mail corporativo para as requisições de serviços, a ampliação do atendimento pelo canal Chat RFB e a implantação do Dossiê Digital de Atendimento (DDA).

Dessa forma, em 2020, foram realizados 266 milhões de atendimentos virtuais, o que demonstra um intenso crescimento dos canais remotos de atendimento.

Com vistas a dar continuidade à promoção da facilitação no cumprimento das obrigações tributárias, os esforços da RFB permanecerão concentrados em buscar soluções tecnológicas, priorizando a utilização da Inteligência Artificial, e visando simplificar e virtualizar o atendimento aos usuários do serviço público, propiciando uma interação rápida, segura, confortável ao cidadão e com novas possibilidades de acesso, incluindo a inovação do pagamento de tributos pelo PIX.



Outras medidas para o enfrentamento ao Covid-19

Pessoas

300

Atendimentos para acolhimento psicossocial Covid-19 e Roda de Escuta e Conforto do luto

Criação do Laboratório anti-stress

Auditorias Internas

41

instauradas relacionadas ao Covid-19

Pesquisa e Investigação

Operações de combate ao desvio de recursos destinados ao enfrentamento da COVID19.

Foram diversas as ações deflagradas, usualmente em parceria com a Polícia Federal e a Controladora Geral de União, nas quais, a atuação da RFB possibilitou identificar pessoas e empresas envolvidas no desvio desses recursos. Cite-se como exemplo: Operação Parabellum que investigou a aquisição de 152 respiradores importados da China; Operação Sangria, Operação Solércia e Operação N95

IRPF

Antecipação do Imposto de Renda Pessoa Física

O pagamento de restituições de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF) foram agilizados.

Historicamente, o primeiro lote de restituições do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - IRPF era pago no mês de junho, mas em 2020 foi antecipado para maio.

Com a antecipação do número de lotes de 7 (sete) para 5 (cinco), houve a agilização do pagamento das restituições de IRPF, com a conclusão em setembro do pagamento de todas as declarações que não tinham apresentado inconsistências.

Prazos

Prorrogações do prazo de recolhimento de tributos, parcelas de parcelamentos e de entrega de declarações

Ampliação do prazo de validade das certidões negativas de débitos (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativa e suspensão do atos administrativos e prazos processuais.

Logística

Destaque de destinação de 620 mil kits de teste rápidos para Covid-19, distribuídos para o Ministérios da Saúde e Secretarias de Saúde estaduais e municipais.

- 1- Ministério da Saúde: R\$ 2.024.709,00 em destinações entre kits médicos, 5 milhões de peças de luvas, 4 milhões de peças de máscaras descartáveis.
- 2- Secretarias de Estado da Saúde : R\$ 16.345.265,59 em destinações entre materiais de uso hospitalar, máscaras, kits de testagem rápida e outros materiais.
- 3- Secretarias Municipais de Saúde : R\$ 601.200,12 em destinações de março a novembro, especificamente identificadas, entre eletrônicos, materiais hospitalares e vestuário.



Receita Federal

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Parte III

Planejamento Estratégico Organizacional

Planejamento:

TADAT  TM

TAX ADMINISTRATION DIAGNOSTIC
ASSESSMENT TOOL

Realizada avaliação da Receita Federal do Brasil, utilizando a Ferramenta de Avaliação de Diagnóstico de Administrações Tributárias (TADAT).

TADAT é uma ferramenta de diagnóstico que proporciona uma avaliação objetiva e padronizada do desempenho do sistema de administração tributária de um país.

A ferramenta TADAT fornece uma linha de base de avaliação do desempenho da administração tributária que pode ser usada para determinar as prioridades de reforma e, com avaliações sequenciais, destacar as conquistas das reformas feitas.



- ✓ Cada indicador tem de 1 a 5 dimensões
- ✓ Cada dimensão é avaliada separadamente
- ✓ A pontuação global de um indicador se baseia nas dimensões subjacentes
- ✓ Pontuação A B C D, sendo:
 - A : boa prática aceita internacionalmente
 - D : os requisitos mínimos para um C não foram alcançados

Resultados

01 Identificação dos pontos fortes e fracos da administração tributária

02 Visão compartilhada entre todas as partes sobre o estado da administração tributária

03 Referência para definição dos objetivos de reformas e estabelecimento de prioridades

04 Desenvolvimento de capacidades na administração tributária



PROJETO: Definição o Planejamento Estratégico da Receita Federal para o período de 2021 a 2023.



FORMULAÇÃO DO
**PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO 2021 / 2023**
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

O futuro em nossas mãos

RESULTADOS:

01 Melhor direcionamento das decisões e das ações institucionais

02 Maior engajamento do corpo funcional na entrega de melhores serviços à sociedade

03 Melhoria da governança da instituição

04 Maior transparência dos objetivos e dos resultados entregues pela RFB à sociedade

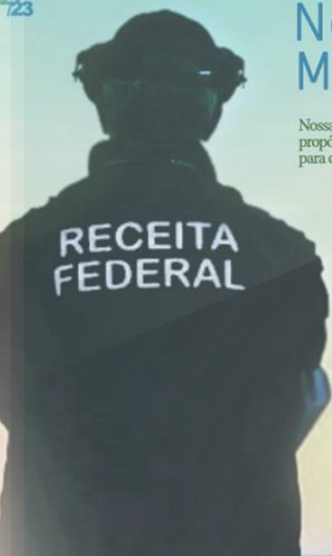
PREMISSAS:

1. Ampla participação no Projeto
2. Comunicação intensa do Projeto
3. Realização do Projeto 100% virtual



Planejamento | CICLO 2021-2023

2021
2023



Nossa Missão

Nossa missão representa o que somos, qual o nosso propósito, traduzindo o que fazemos, porque fazemos e para que fazemos.

Nós administramos o sistema tributário e aduaneiro, contribuindo para o bem-estar econômico e social do país.

Nossa Visão

Nossa Visão de futuro revela aonde queremos chegar, inspirando-nos a seguir um caminho que aporte no local em que desejaremos nos encontrar no futuro.

Sermos reconhecidos como essenciais ao progresso do país, engajados na inovação, na promoção da conformidade tributária e aduaneira e na oferta de serviços de excelência à sociedade.

Nossos Valores

Integridade

Fizemos o que é certo, com honestidade e firmeza ética, seguindo critérios técnicos e atentos à necessidade de prevenir e corrigir desvios de conduta.

Imparcialidade

Atuamos de forma imparcial e impessoal, em obediência à legalidade, contribuindo para a justiça fiscal.

Profissionalismo

Cumprimos nossa missão baseados em normas e procedimentos institucionais bem definidos, agindo com respeito, competência, responsabilidade e impessoalidade.

Transparência

Promovemos a publicidade de nossas ações institucionais e práticas administrativas de forma clara e acessível a toda a sociedade, de forma a propiciar o controle social e a redução de assimetria de informações entre agentes econômicos.

Nossos Princípios de Gestão

Eficiência

Entregamos o melhor resultado possível, com economicidade, e sempre buscamos a melhoria de produtividade dos processos de trabalho.

Inovação

Somos uma instituição dinâmica e criativa, que constantemente concretiza novas formas de entregar o melhor à sociedade.

Valorização de Pessoas

Somos comprometidos em cumprir com a nossa missão, mantendo nosso corpo funcional sempre motivado e valorizado.

Cooperação

Atuamos de forma coordenada e integrada internamente, bem como com as organizações públicas e privadas, nacionais e internacionais, intensificando a abrangência das ações e a amplitude dos resultados.

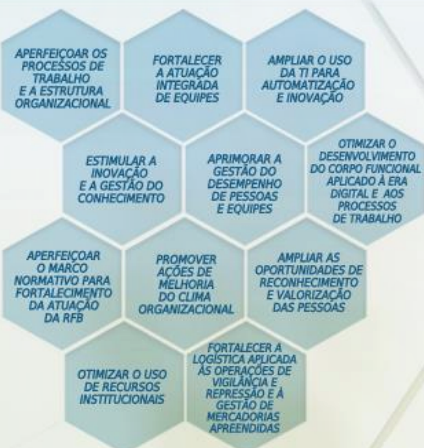
Nossos princípios de gestão retratam a forma como nós agimos e norteiam todos os nossos programas, projetos, iniciativas e ações.



2021
2023

MAPA ESTRATÉGICO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

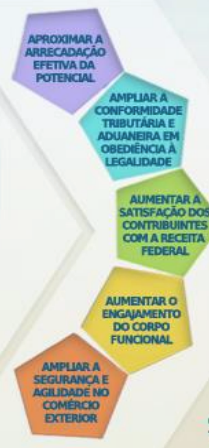
OBJETIVOS DE PESSOAS E RECURSOS



OBJETIVOS DE PROCESSOS



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS



MISSÃO

Nós administramos o sistema tributário e aduaneiro, contribuindo para o bem-estar econômico e social do país.

VISÃO

Sermos reconhecidos como essenciais ao progresso do país, engajados na inovação, na promoção da conformidade tributária e aduaneira e na oferta de serviços de excelência à sociedade.

VALORES

Integridade
Imparcialidade



Profissionalismo
Transparência

PRINCÍPIOS DE GESTÃO

Inovação
Valorização de Pessoas



Eficiência
Cooperação



Receita Federal

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

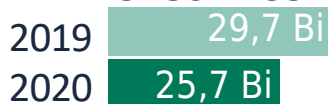


PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Parte IV Resultados e principais ações e projetos

Área | FISCALIZAÇÃO

➤ TRIBUTOS RECUPERADOS (Reuniões de Conformidade Grandes Contribuintes)



➤ NOTAS FISCAIS INIDÔNEAS (Combate a fraudes)



➤ TRIBUTOS CONSTITUÍDOS DE OFÍCIO (Auditorias)



*Resultados
em bilhões
de Reais*



MALHA DO IRPF (Autorregularização)

RESULTADO DO ANO DE 2020

334.389

Total de
Comunicações
enviadas

46%

% Retificações
de declarações
IRPF/2020

R\$ 320,7 milhões

R\$ 136,1 milhões

Redução de
imposto a restituir

R\$ 184,6 milhões

Aumento de
impostos a pagar

Em 2020, os contribuintes puderam regularizar e apresentar documentos para a Malha IRPF já no próprio ano de entrega das declarações.

Ações

01

Finalização do Acordo de Cooperação Técnica entre o Banco Central e a RFB para troca de Informações relacionadas ao câmbio e ao Comércio Exterior

02

Livro Caixa Digital do Produtor Rural. Escrituração da atividade rural, para os produtores com receita bruta maior que R\$ 7.200.000,00. Resultou em aumento de 18,8% da receita declarada em 2020 em relação à declarada em 2019

03

Dossiê em nuvem: Novo ambiente de controle dos procedimentos fiscais, operando em nuvem, integrando as informações de seleção (ACProg), programação (AcFisc), fiscalização (Ação Fiscal) e lavratura do Auto de Infração (e-Safira)

04

Visão Integrada dos Setores Econômicos (VISE) Ampliação e aperfeiçoamento do monitoramento dos maiores contribuintes, com a metodologia VISE

05

Implantação da Malha da Pessoa Jurídica Viabilizando às empresas a autorregularização das informações prestadas no SPED, com indícios de irregularidade tributária

06

Declaração de Criptoativos. Nos últimos 12 meses, foram declarados uma média mensal de R\$ 7,3 bilhões em operações realizadas com criptoativos, por 115 mil pessoas físicas e 3 mil pessoas jurídicas.

Área | PESQUISA E INVESTIGAÇÃO

279

Procedimentos
de Investigação
em curso

212

encerrados
em 2020

47,6

toneladas de
cocaína
apreendidas
inclusive a partir
de informações da
área de
inteligência

(73% do total
apreendido pela RFB
e 6 toneladas
apreendidas no
exterior, no âmbito
do PROEX - Programa
de Proteção às
Exportações da
Copei.

- Participação intensiva na Força Tarefa da Lava Jato no Paraná e Rio de Janeiro, na Força Tarefa de Inteligência sobre Crime Organizado, capitaneada pelo GSI e na Força Tarefa Internacional de Combate ao Tráfico de Armas e Munições – ICSEC.

- Atividades de Representação da RFB, mediante participação ativa nos seguintes fóruns:

COAF, ENCCLA, Força-tarefa sobre crime organizado (GSI), Grupo de Inteligência Especial para Apoio ao TSE nas Eleições 2020, Programa Tax Crime Investigation Maturity Model (OCDE), ICSEC

- Incremento da percepção de risco (EFEITO PEDAGÓGICO), com o fim de aumentar a conformidade tributária e aduaneira:

Deflagração de 38 operações de impacto decorrentes de várias investigações realizadas em conjunto com outras agências como CGU, MPF e PF;

Participação em 169 mandados de busca e apreensão em operações que ensejaram 144 prisões;

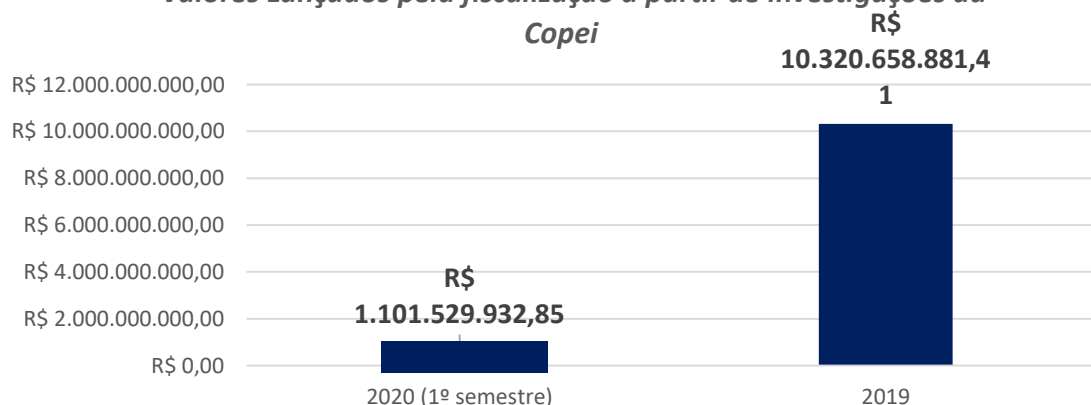
Participação efetiva nas forças-tarefa da Operação Lava Jato no Paraná e Rio de Janeiro;

Operações Enterprise, Asia 1, Asia 2 e Monte Cristo.

R\$ 1.101.529.932,85 em lançamentos tributários

decorrentes de Procedimentos de Pesquisa e Investigação

* Valores Lançados pela fiscalização a partir de investigações da Copei

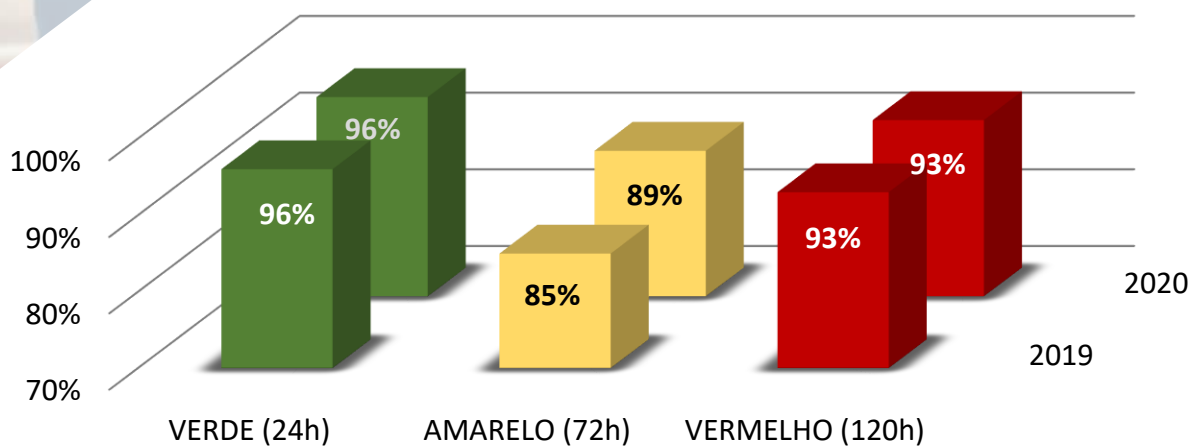


Aumento da agilidade na importação

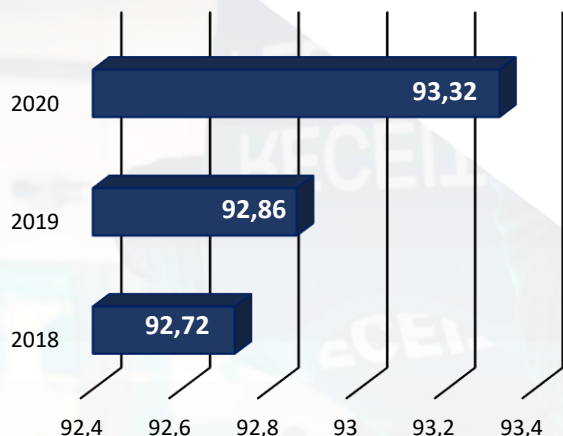
Grau de fluidez na importação 2018	Grau de fluidez na importação 2019	Grau de fluidez na importação 2020	Variação 2019x2018	Variação 2019x2020
92,73%	92,86%	93,32%	+0,14%	+0,47%

Fonte: DW ADUANEIRO, extraídos em 05/01/2021.

Fluidez por Canal de seleção (Importação)



Grau de Fluidez na Importação



Tempos Exportação por modal

MODAL	2019	2020
AÉREO	2,46 dias	2,85 dias
MARITIMO	6,77 dias	7,10 dias
TERRESTRE	0,69 dias	0,77 dias
GERAL	4,31 dias	4,92 dias

Novas funcionalidades implementadas



Retificação e Cancelamento de Duimp



Controle de Carga e Trânsito na importação, modal aéreo ambiente de teste



Ampliação do uso do PCCE para todos os tipos de pagamento/exoneração de ICMS na importação



Módulo Recintos – controle unificado de cargas, veículos e pessoas ambiente de testes disponibilizado

Trânsito Aduaneiro



Eliminação da necessidade de apresentação de papéis para análise da Receita Federal, por meio da anexação de documentos que instruem a Declaração de Trânsito Aduaneiro (DTA) via sistema.

1

2

Recepção dos Documentos diretamente via sistema pela autoridade aduaneira da Receita Federal ou de forma automática.

3

Dispensa de etapas vinculadas ao CNPJ do beneficiário do regime de trânsito, nos casos em que o beneficiário seja concessionário ou permissionário de recinto alfandegado de Zona Secundária de destino de trânsito e que apresentar termo de fiel depositário.

Admissão Temporária



Revisão da base legal possibilitando gerenciamento de riscos, simplificação do despacho e aumento da eficiência do controle aduaneiro



Implantação de sistema automatizado de controle do regimes aduaneiros especiais - SARA



Desburocratização do despacho e automação do controle do regime: exclusão do DDA e utilização do anexação de documentos digitalizados (com apoio do SARA)

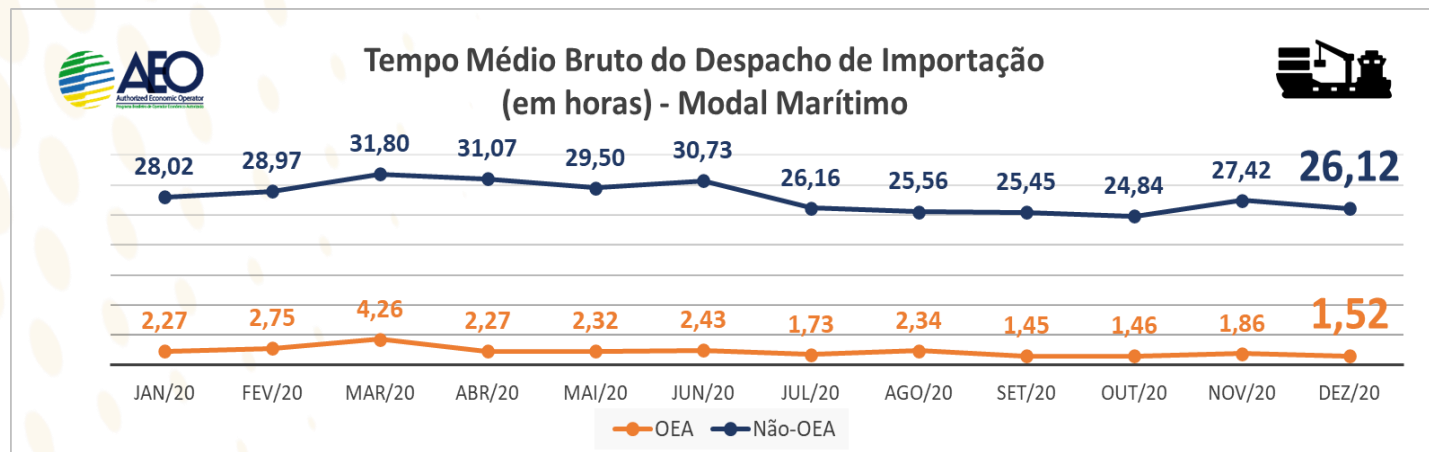
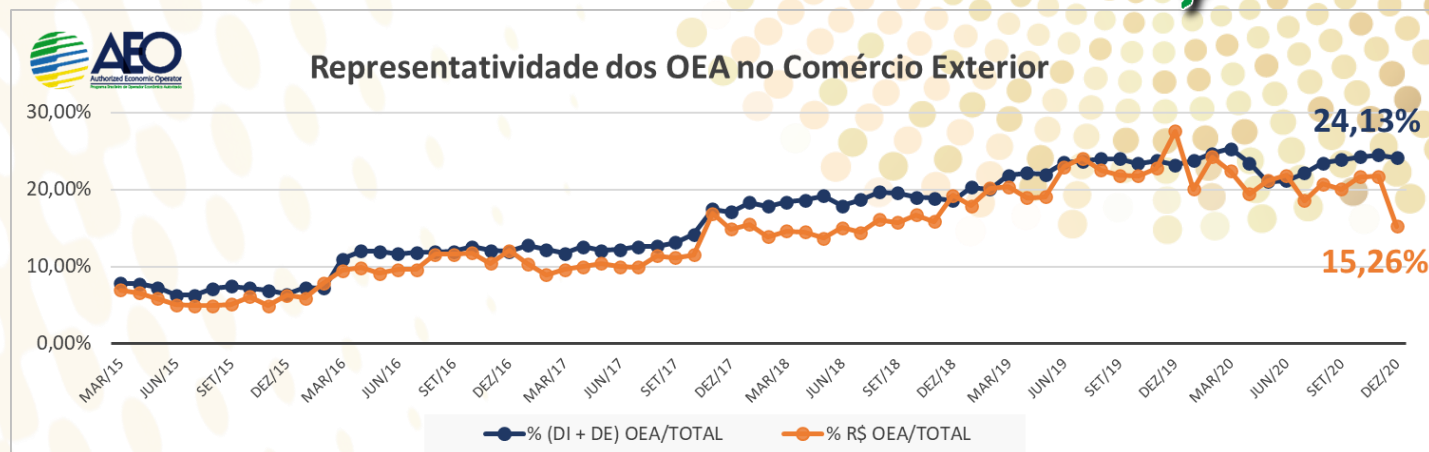


Consolidação de todas as normas referentes ao Programa OEA

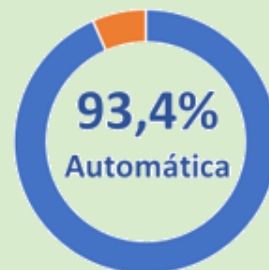
Adequação do programa à Convenção de Quioto Revisada, da Organização Mundial das Aduanas (CQR/OMA), e o Acordo sobre a Facilitação do Comércio, da Organização Mundial do Comércio (AFC/OMC)

Assinatura de ARM

Assinatura dos acordos de reconhecimento mútuo com o Peru e Bolívia



Habilitação de empresas no comércio exterior

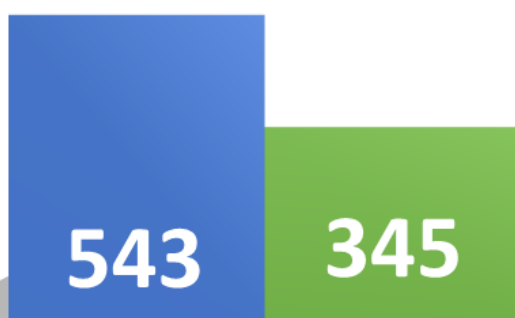


Programa Nacional de Malha Aduaneira- PNMA

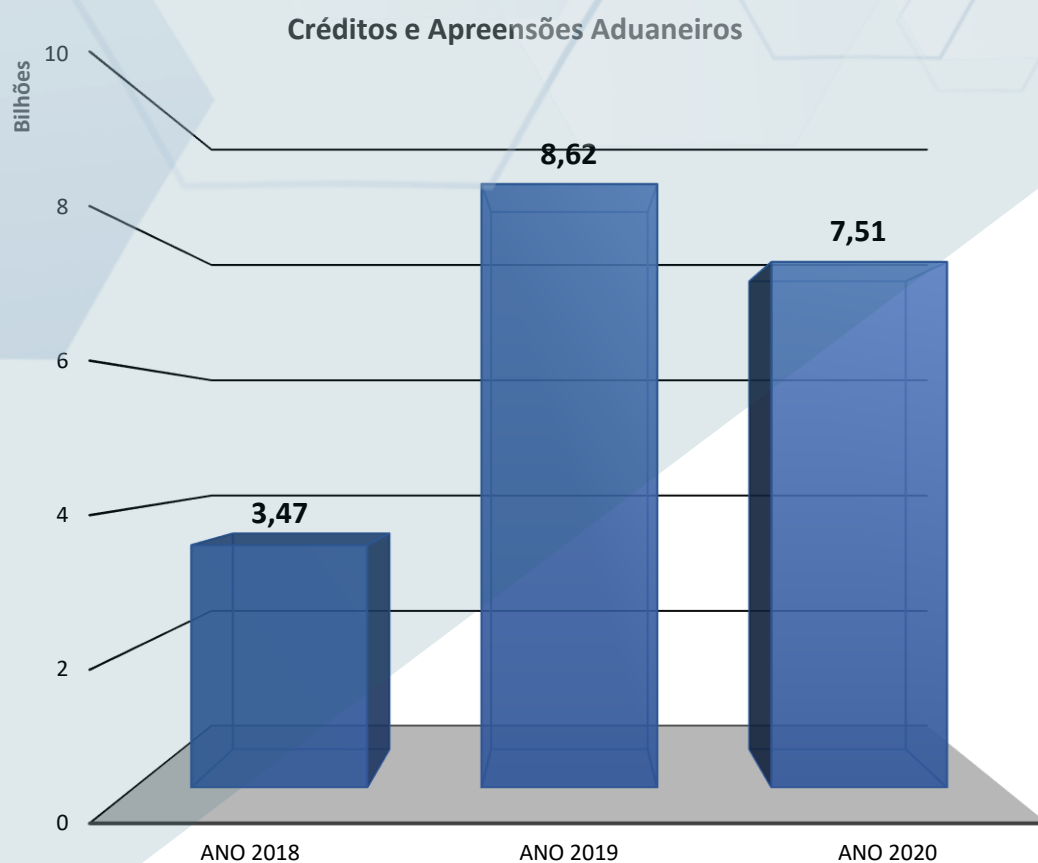
R\$ 20,9
Milhões

Combate às Fraudes

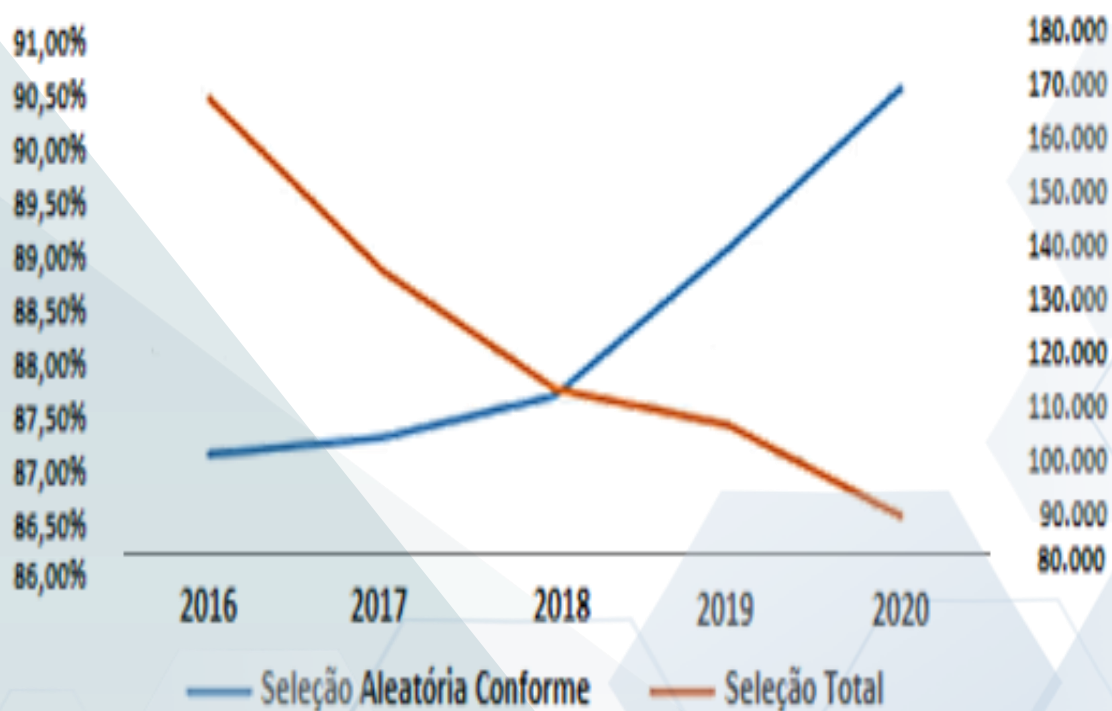
Novo modelo de combate às fraudes aduaneiras com ênfase na gestão de riscos integrada e na aproximação das atividades de execução da fiscalização nas diferentes etapas do controle aduaneiro



■ Empresas comunicadas ■ Autoregularizações



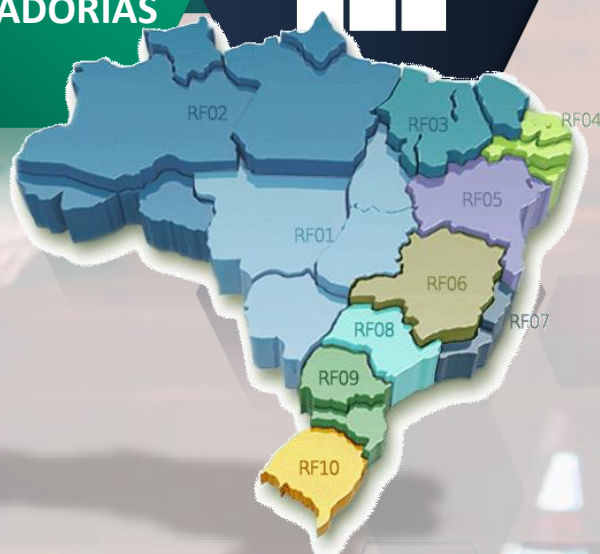
Aumento da conformidade aduaneira e diminuição das DI selecionadas para conferência



Área | Repressão | Contrabando e Descaminho

RESULTADOS

APREENSÕES DE MERCADORIAS



2019

**2019
%Total**

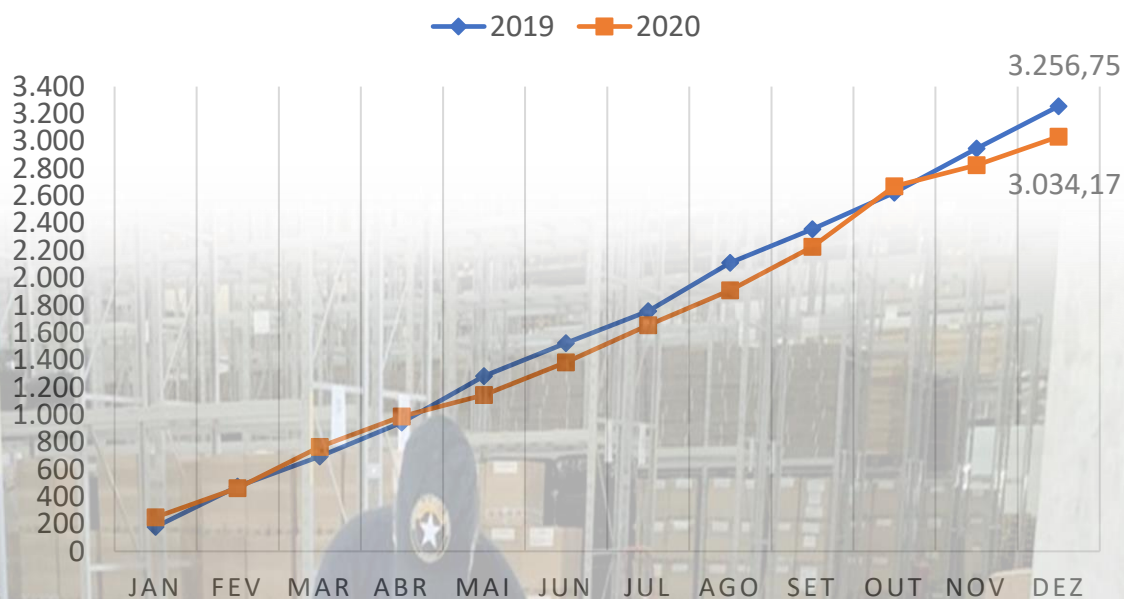
2020

**2020
%Total**

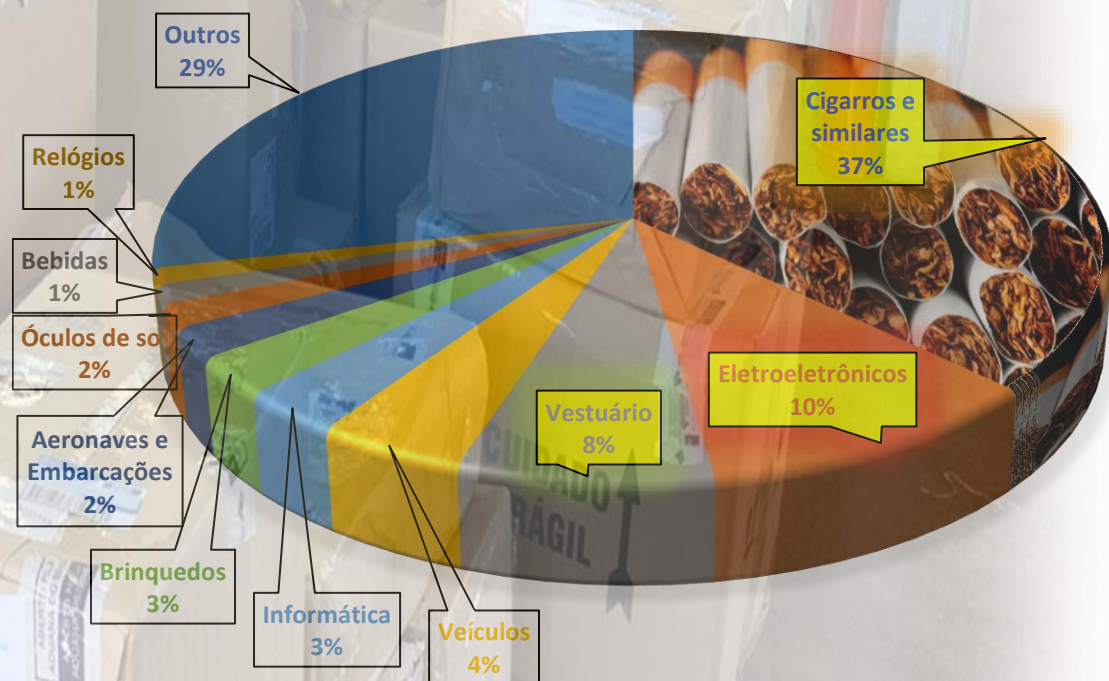
**Variação
2019 | 2020**

	2019	2019 %Total	2020	2020 %Total	Variação 2019 2020
RF01	R\$ 467.109.779,68	14,34%	R\$ 601.091.725,54	19,81%	28,68%
RF02	R\$ 29.596.884,22	0,91%	R\$ 49.812.782,36	1,64%	68,30%
RF03	R\$ 88.303.595,65	2,71%	R\$ 85.491.548,48	2,82%	-3,18%
RF04	R\$ 52.056.352,19	1,60%	R\$ 35.605.862,22	1,17%	-31,60%
RF05	R\$ 65.352.835,94	2,01%	R\$ 32.202.853,30	1,06%	-50,72%
RF06	R\$ 71.593.530,42	2,20%	R\$ 60.070.048,78	1,98%	-16,10%
RF07	R\$ 508.358.788,45	15,61%	R\$ 389.357.064,35	12,83%	-23,41%
RF08	R\$ 746.152.145,97	22,91%	R\$ 594.122.714,02	19,58%	-20,38%
RF09	R\$ 1.061.907.433,23	32,61%	R\$ 1.002.169.733,75	33,03%	-5,63%
RF10	R\$ 166.318.902,16	5,11%	R\$ 184.243.601,51	6,07%	10,78%
TOTAL	R\$ 3.256.750.247,91		R\$ 3.034.167.934,31		-6,83%

APREENSÕES RFB (R\$ MILHÕES)



AS 10 MERCADORIAS MAIS APREENDIDAS



Área | Repressão

Contrabando e Descaminho

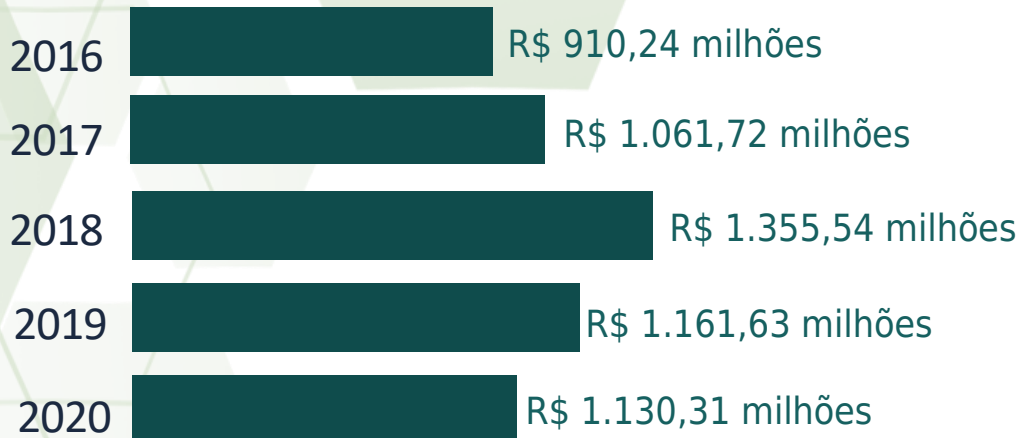
RESULTADOS

CIGARROS
DROGAS



Quantidade de Cigarros Apreendidos

(Milhões de maços)



Quantidade de Drogas Apreendidas

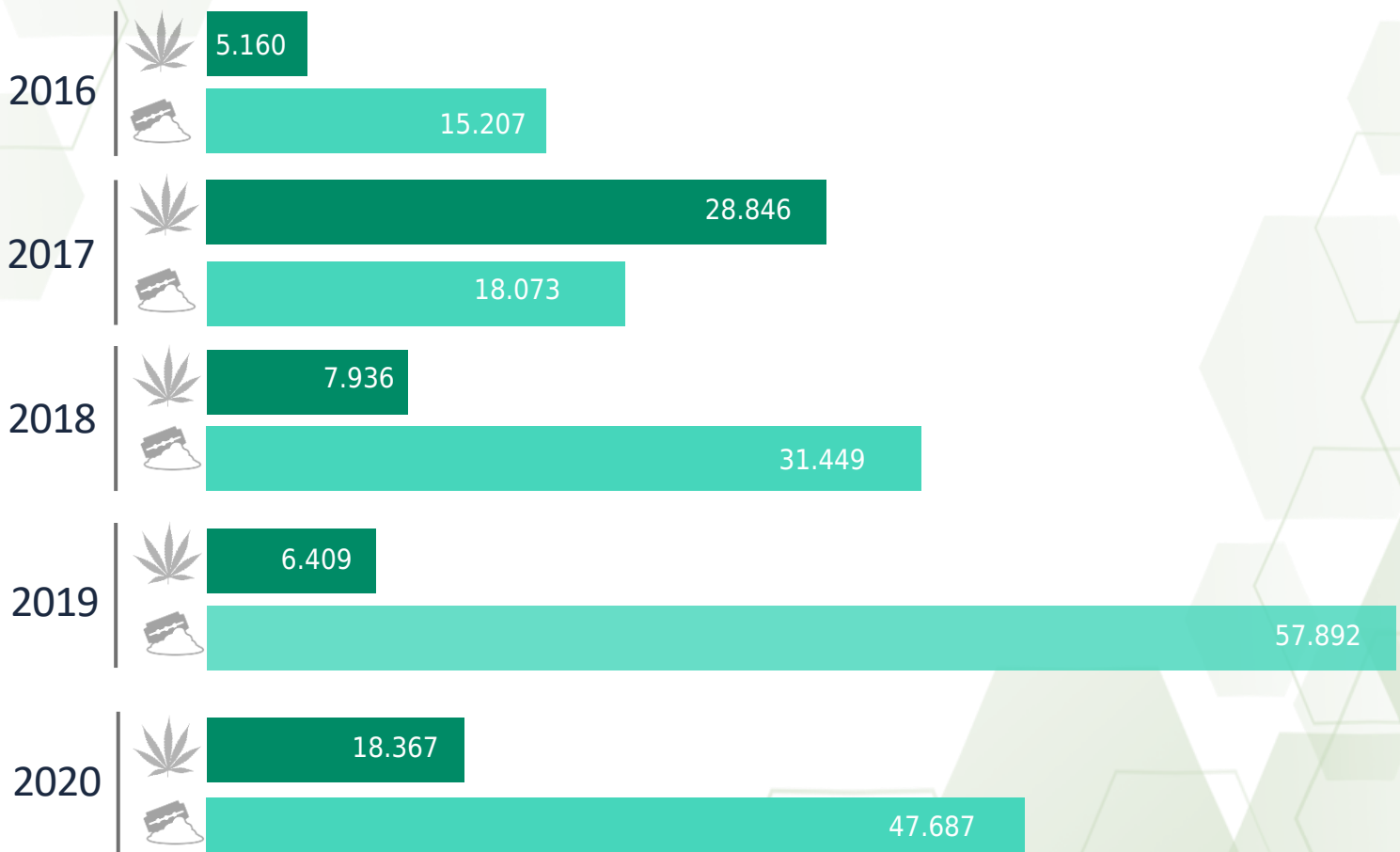
(em Kg)



Maconha



Cocaína



Área | ARRECADAÇÃO E COBRANÇA



Quantidade de
Cobranças
13.834.156



Valor total
cobrado
R\$ 166.858.715.025,85



Transação de débitos
de pequeno valor
2.578 contribuintes
R\$ 37,4 milhões

Os requisitos para atuação como agentes arrecadadores foram flexibilizados para permitir a arrecadação de receitas federais pelas chamadas Fintechs, o que permitirá a ampliação das modalidades de pagamentos eletrônicos, facilitando o cumprimento das obrigações tributárias. Além disso, a Receita Federal já adaptou seus sistemas para permitir que receitas federais sejam pagas pelo PIX.



**Estimativa do
Valor
Arrecadado**

R\$ 97.992.023.785,50

**Dezembro
2020**

Início da possibilidade de pagamento com PIX (empresas obrigadas a DCTFWeb; expansão em jan/2021 para Simples Nacional e empregador doméstico);

Repasse das doações:

Fundos dos
Direitos da
Pessoa Idosa:
R\$23 milhões

Fundos dos
Direitos da
Criança e do
Adolescente:
R\$77 milhões

Repasse da arrecadação a outras entidades:

Sesc, Sesi, Sebrae e
outros

R\$40 bilhões até
novembro/2020



Área | DIREITO CREDITÓRIO



A Receita Federal injetou na economia, no ano de 2020, mais de 33 bilhões de reais, dos quais os pagamentos de restituições, ressarcimentos ou reembolsos representam cerca de 6,9 bilhões de reais, enquanto as restituições do IRPF totalizam um montante aproximado de 26,2 bilhões de reais.

Destaque para a antecipação do início do pagamento dos lotes de restituição do IRPF, com o primeiro lote pago em maio, antes mesmo de vencido o prazo de entrega da declaração, e com a conclusão do pagamento em setembro de todas as declarações que não incidiram em malha

20 20

Em 2020 a Receita Federal dedicou esforços para criar mecanismos de especialização operacional para os benefícios fiscais, que estão trazendo ganhos de escala no processamento dos requerimentos dos contribuintes.

20 21

Na sequência, será implantado, no primeiro semestre de 2021, um novo sistema informatizado que permitirá a realização de requerimentos eletrônicos de uma grande variedade de benefícios fiscais, via internet, facilitando o controle sobre a fruição deles, cuja renúncia anual estimada é da ordem de R\$ 320 bilhões anuais.

Área | BENEFÍCIOS FISCAIS

Essas iniciativas reduzem o prazo de análise dos pedidos de incentivo governamental e o consequente aumento na competitividade das empresas nacionais, que poderão aproveitar o potencial produtivo do País.

Área | CADASTRO

Houve a regularização de ofício de 13,5 milhões de CPF suspensos e o povoamento do campo “nome da mãe” em 210 mil CPF’s que, inclusive, é validado pelo sistema que recepciona solicitações referentes ao auxílio emergencial.

A RFB executou operações de integridade e apurações de fraudes no CNPJ e no CPF, qualificando a identificação do contribuinte e, consequentemente, aprimorando as ações da administração tributária e a eficiência de políticas públicas que se utilizam desses dados cadastrais.



PRONAMPE | atuamos ativamente para viabilizar crédito para pequenas empresas, comunicando 4,3 milhões de contribuintes sobre o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, o PRONAMPE.

O Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (PRONAMPE) é um programa de governo federal destinado ao desenvolvimento das microempresas e empresas de pequeno porte, instituído pela Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020.



420

Unidades de
atendimento
presencial

*Aumento dos
Serviços oferecidos:*

ChatRFB, com
acesso inclusive
sem Certificado
Digital

(senha gov.br ou
código de acesso)

*Aumento dos
Serviços oferecidos:*

DDA, inclusive com
requerimento da Procuração
RFB, sem necessidade de
comparecimento ao
atendimento presencial, com
acesso inclusive sem
Certificado Digital

Regularização,
inscrição de CPF
via e-mail ou
ChatBot
(Telegram)

**ATENDIMENTO
PRESENCIAL**

5.435.173
atendimentos

Fale Conosco
1.774.879
atendimentos

Portal e-CAC
259.454.661
atendimentos

**Caixa
Corporativa**
1.998.004
atendimentos

Receita Federal

271 milhões de
serviços prestados

**DDA
à distância**
1.300.437
atendimentos

Chatbot

ChatRFB
1.071.958
atendimentos

Área | ASSUNTOS LEGISLATIVOS

370

*Projetos de Lei
enviados para análise*

172

*Projetos de Lei
analisados/elaborado ofício*

74

Requerimentos de Informação

250

Ofícios de Deputados/Senadores

11.365

Emendas de MP triadas

791

*Emendas
enviadas para
análise das áreas*

118

Medidas Provisórias

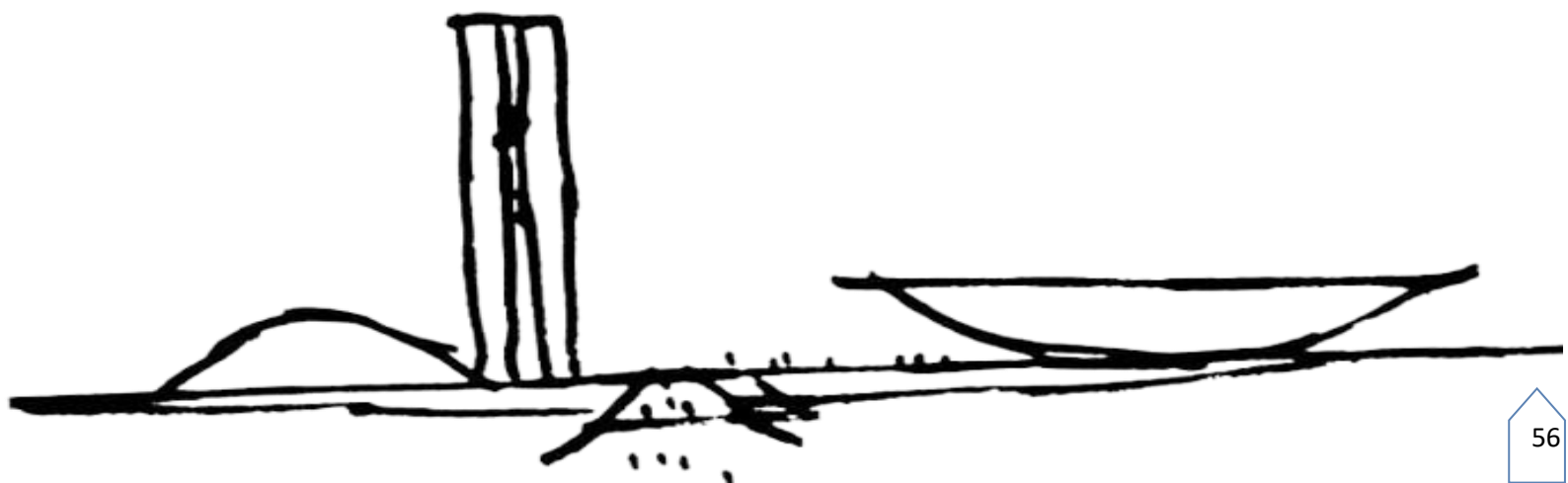
REFORMA TRIBUTÁRIA



Realização de estudos e estimativa de cenários sobre propostas de reforma tributária sobre os demais tributos;



Encaminhamento ao Congresso Nacional de Projeto de Lei nº 3.887, de 21 de julho de 2020, que propõe a instituição da CBS (Contribuição Social sobre Operações com bens e serviços) em substituição à Contribuição para o PIS/PASEP e à Cofins, com vistas à simplificação, equalização e modernização da tributação federal sobre consumo.



Simplificação Legislação Tributária

Conforme
determinação
de revisão e
consolidação de
atos normativos
inferiores a
Decreto no
âmbito do
Poder Executivo
Federal,
estabelecida
pelo Decreto
nº10.139, de 28
de novembro de
2019, realizou-
se em 2020:

690

**atos normativos da
Receita Federal
revogados**

40%



**Redução no quantitativo de
Instruções Normativos vigentes**

**O projeto avançará em 2021 para as
fases de consolidação e modernização
dos atos normativos**

Solução de Consulta sobre Legislação Tributária	171
Solução de Consulta sobre Classificação de Mercadorias	345
Solução de Consulta Vinculada	169
Solução de Consulta Interna	10
Solução de Divergência	24
ADE	20
Despacho Decisório	303
Exposição de Motivos	38
Informação Cosit	62
Nota Ação Judicial	140
Nota Cosit PL	169
Nota Cosit	495
Nota Conjunta	17
Nota de Encaminhamento/Nota de Encaminhamento Conjunta	27
Parecer Cosit	33

Solução de 585 Consultas sobre legislação tributária e sobre classificação de mercadorias, gerando segurança jurídica.

COSIT

Solução de consulta sobre
legislação tributária

171

Solução de consulta sobre
classificação de mercadorias

345

DISIT's

Solução de consulta vinculadas

169

Consolidação

Redução de 40% do número de instruções normativas, após os procedimentos de revogação, consolidação e atualização promovidos pelo Projeto. 1.785 instruções normativas são objeto de avaliação.

O Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que entrou em vigor em 3 de fevereiro de 2020, determina a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto no âmbito do Poder Executivo Federal.

Preços de transferência RFB/OCDE

Projeto conjunto para examinar as semelhanças e divergências entre o modelo brasileiro e a abordagem da OCDE com relação à aplicação das regras de preços de transferência (*valor cobrado nas transações entre empresas de um mesmo grupo econômico*). Visa evitar o deslocamento do lucro tributável para outra jurisdição de baixa tributação ou alocação de despesas em excesso às empresas situadas no Brasil mediante operações com pessoas relacionadas. O projeto encontra-se na última fase: (i) a preparação da legislação, (ii) a capacitação da RFB, e (iii) o desenvolvimento de medidas de simplificação (*safe harbours*).



AÇÕES

APP Normas

Lançamento da nova versão do aplicativo do sistema Normas. Permite acompanhar diariamente os atos publicados pela Receita Federal na Seção 1 do Diário Oficial da União e consultas a textos atualizados de mais de 80.000 atos publicados pelo órgão ao longo das últimas décadas, entre outras vantagens.

GT Contábil RFB

Materializou os resultados na edição de atos declaratórios executivos (ADEs 8/2020, 9/2020, 39/2020, 38/2020 e 41/2020). Atuação no aperfeiçoamento da legislação tributária, na adaptação aos novos métodos e critérios contábeis adotados pelos reguladores nacionais, na revisão das diversas instruções normativas que cuidam do IRPJ e da CSLL e na proposição de um novo modelo de apuração do Lucro Real.

Manual eletrônico do sigilo fiscal

Especialização de servidores para a promoção da gestão do conhecimento sobre a matéria de forma organizada e sistematizada em relação às demandas relacionadas ao sigilo fiscal e correlatos (sigilo funcional, compartilhamento de dados, convênios e outros); bem como a elaboração de uma versão digital do Manual do Sigilo Fiscal (e-MSF) com respectivos critérios procedimentais e organizacionais para sua atualização contínua.

Área | CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO



As Delegacias de Julgamento da Receita Federal julgaram em 2020 87.510 mil processos administrativos fiscais, correspondentes a mais de R\$ 174 bilhões em litígio, entre processos de auto de infração e de pedidos de ressarcimento, restituição e compensação de tributos

Aprovou-se a reforma do processo administrativo fiscal relativo a lides de pequeno valor (60 salários-mínimos), por meio da Lei nº 13.988, de 2020, e da Portaria ME nº 340, de 2020, promovendo a celeridade no julgamento dos processos no âmbito da RFB, com garantia de ampla defesa e contraditório.

A criação do rito especial para o contencioso de pequeno valor permitirá a tramitação de mais de 60% da quantidade de processos em estoque por esta modalidade célere e qualitativa de julgamento.

Área | COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO FISCAL

CONVÊNIO ITR

Oferta de 600 vagas de formação para novos servidores municipais de fiscalização (3 turmas)

Oferta de 600 vagas de reciclagem para servidores municipais de fiscalização (webinar)

Formação da Equipe Nacional Especializada do ITR



Quantidade de Municípios com Convênios do ITR

2019	1221
2020	1364

Distribuição da arrecadação: Municípios com Convênio ITR

- Não
- Sim
- Repasse

R\$ 580 milhões

R\$ 171 milhões



R\$ 580 milhões a mais repassados aos Municípios com Convênio de Fiscalização do ITR

Planejamento Estratégico



Ampliada a quantidade de convênios de cooperação com órgãos e entidades nacionais, especialmente entes federados e administrações tributárias: 157 Convênios de ITR com Municípios.



Doing
Business
2020

Nove rodadas de videoconferências realizadas com respondentes do *Doing Business* no 1º trimestre de 2020, com dois esclarecimentos:

1. AUDITORIAS e HORAS:

Divulgação: demonstrar e convencer respondentes e Banco Mundial da inexistência de auditorias pós retificação de declarações. Feito em 2020, e será continuado em 2021 e 2022

2. HORAS para pagamento:

Fenacon elaborando novo estudo de horas que ficará pronto em fevereiro de 2021. Estudo anterior em junho/2018 apontava 474 horas, e não as 1501 horas do relatório do Banco Mundial.

A Receita Federal elaborou um plano claro para atingimento de meta do indicador de pagamento de impostos

| Passos necessários ao salto de 32,5 pontos para 120 posições no Ranking deste indicador

01 *Apoiar a reforma tributária e monitorar seu trâmite*

02 *Propor a unificação das demais guias de pagamento federais*

03 *Propor a unificação das guias de pagamento do INSS e do FGTS*

04 *Atualizar e Comunicar estudo de quantidade de horas/ano para apuração de impostos*

05 *Comunicar inexistência de prazos e auditoria em caso de retificação de ECF com alteração de IRPJ*

OUTRAS:

Avançar na simplificação de procedimentos para o contribuinte





Ajuste Sinief 1/2020

A Receita Federal negociou com os Estados e DF e retomou o acesso às bases de dados das NFC-e, CT-e, MDF-e

CT-e e MDF-e
sendo acessados
pela Aduana desde
março/2020



**NF-e com pilotos em
início junto à Paraíba
e Rio de Janeiro**

Estas bases de dados viabilizam:

- ✓ Projeto Tax Gap (NFC-e)
- ✓ Ações de Inteligência da Corep (CT-e e MDF-e)
- ✓ Ações de Inteligência da Copei (CT-e e MDF-e)



Área | RELAÇÕES INTERNACIONAIS

✓ Rodadas virtuais de negociação de Convenções para evitar a Dupla Tributação e representação internacional do Brasil em temas tributários perante a ONU e a OCDE nas discussões sobre a tributação da Economia Digital e reformas da Convenção Modelo para Evitar a Dupla Tributação (CDT);

✓ Rodadas presenciais e virtuais de negociação de acordos, entre os quais:

Áreas de Livre Comércio entre Mercosul e EFTA e entre Mercosul e União Europeia, ambos em fase de internalização;

Acordos comerciais entre Brasil e México, entre Mercosul e Canadá, entre Mercosul e Coreia do Sul e entre Mercosul e Singapura, todos em negociação;

ACORDO TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS EM RATIFICAÇÃO:

1. Evitar a Dupla Tributação em Tramitação no Congresso Nacional

Emirados Árabes Unidos, Singapura, Suécia (Protocolo), Suíça e Uruguai

2. Intercâmbio de Informações Tributárias em Tramitação no Congresso Nacional

Bermudas, Cayman, Guernsey, San Marino e Uruguai

3. Intercâmbio de Informações Aduaneiras em Tramitação no Congresso Nacional

Emirados Árabes Unidos, Japão e México

4. Intercâmbio de Informações Tributárias aguardando Decreto Presidencial

Jamaica

INTERLOCUÇÕES

1. Com Mercosul, BRICS, a Associação Latino-Americana de Integração (Aladi), o Convênio Multilateral de Aduanas de América Latina, Espanha e Portugal (Comalep) e a Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP).

2. Com organismos internacionais como:

Organização Mundial das Aduanas (OMA), Banco Mundial, Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Fundo Monetário Internacional (FMI), Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), Organização dos Estados Americanos (OEA), Organização Mundial do Comércio (OMC), Agência das Nações Unidas para Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD).

Área | OUVIDORIA

Mensagens recebidas



46.687

Mensagens respondidas

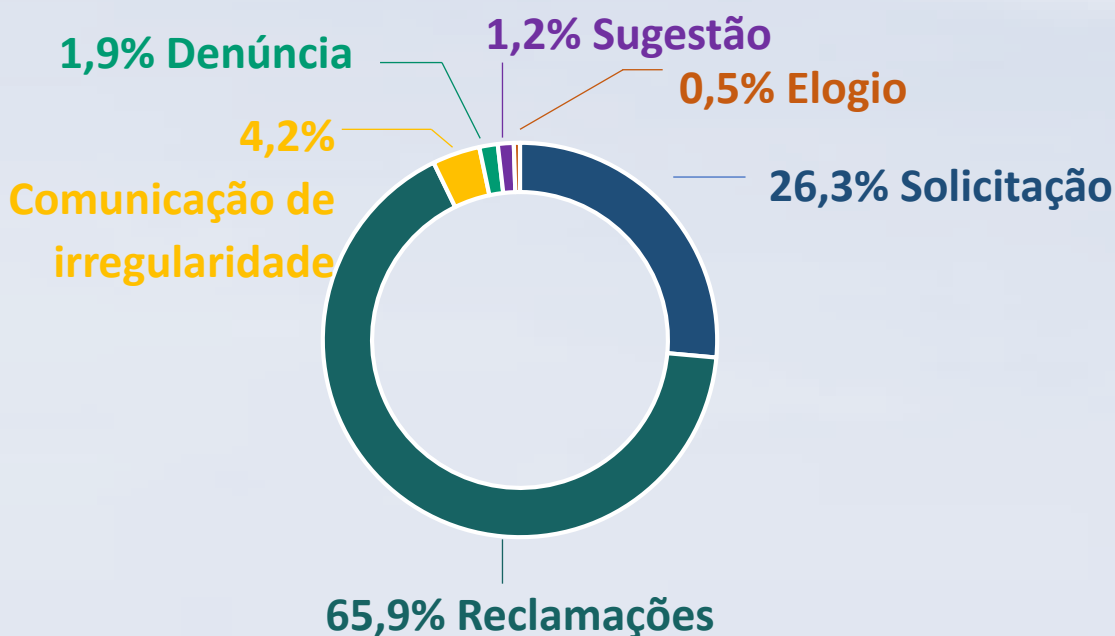
43.456



(99,5%)



TIPOS DE MENSAGENS EM 2020



Área | CORREGEDORIA

Quantidade de
ADVERTÊNCIAS
aplicadas em 2020

1

Quantidade de
SUSPENSÕES
aplicadas em 2020

9

Quantidade de
**Processos
Administrativos
Disciplinares (PAD)**
instaurados em 2020

104

Quantidade de
DEMISSÕES
aplicadas em 2020

51

Quantidade de
**Processos para
apuração de
responsabilidade de
Pessoa Jurídica (PAR)**
instaurados em 2020

15

Área | AUDITORIA INTERNA

12

Temas de auditorias instauradas em 2020

23

PROCESSOS DE TRABALHO fizeram parte dos ciclos de gerenciamento de riscos institucionais, sendo 18 selecionados como prioritários no âmbito do programa de integridade da RFB

116

Recomendações emitidas

Realizar Procedimentos de Pesquisa e Investigação	Em andamento	
Realizar Cobrança Administrativa	Em andamento	
Propor Informações em Ações Judiciais e Prestar Subsídio à Defesa da Fazenda Nacional no Contencioso Judicial	concluído	20
Realizar Procedimento Fiscal de Diligência	concluído	15
Gerir o Cadastro de Bens Imóveis (Gerir o Cadastro de Imóveis Rurais)	concluído	16
Realizar o Controle do Repetro	concluído	20
Gerir o Cadastro das Pessoas Físicas	concluído	22
Gerenciar Riscos Operacionais Aduaneiros no Controle de Carga	concluído	13
Selecionar Sujeitos Passivos	concluído	10
Realizar Auditoria Fiscal	Em andamento	
Gerir Ferramentas de Suporte à Execução dos Procedimentos Fiscais	Em andamento	
Realizar o Controle de Outros Regimes Aduaneiros Especiais (Controlar Regimes de Entrepостagem)	Em andamento	

24

Avaliações referentes ao Programa de Gestão, na modalidade Teletrabalho

- 11** Notas de Auditoria referentes à Avaliação dos Relatórios de Acompanhamento e Avaliação das atividades em teletrabalho
- 9** Relatórios Circunstanciados Preliminares para fins de início de teste de métricas para o teletrabalho
- 4** Relatórios Circunstanciados referentes à inclusão em teletrabalho

Quantidade de documentos emitidos a partir de solicitações/recomendações/determinações de órgãos externos:

TCU	CGU	Outros	Total
319	167	78	564

Planejamento | PLANO DE INTEGRIDADE

Estruturas de Gestão da Integridade

Unidade responsável:
Comissão Executiva do Programa de Integridade (CEPI)



MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA

Verificar se a gestão de riscos e as ações propostas pelo Plano estão sendo efetivas na promoção da integridade e na redução do risco de atitudes que violem os padrões de integridade preconizados pela RFB.

A Comissão Executiva do Programa de integridade (CEPI) terá reuniões mensais, de acordo com calendário preestabelecido, exercendo monitoramento permanente dos mecanismos de integridade previstos no Plano.

Além disso, as unidades de integridade elaborarão relatórios semestrais de acompanhamento das ações sob sua responsabilidade/supervisão a serem apresentados em reunião ordinária da CEPI.

Esses relatórios fornecerão insumos para a atualização do Plano de Integridade da RFB, que ocorrerá anualmente, se necessário, ou para adequação aos possíveis novos cenários internos e externos da Administração

PLANO DE AÇÃO

1. Reavaliação e revalidação do fluxo e tratamento de denúncias
2. Campanha de fomento do canal de denúncias
3. Avaliação da satisfação dos contribuintes com a RFB, com base nos dados da Ouvidoria
4. Monitoramento do cumprimento dos prazos da LAI, demandas de ouvidoria e SIMPLIFIQUE (programa de desburocratização)
5. Atualização do Código de Conduta da RFB
6. Acompanhamento de situações de potencial conflito de interesses
7. Combate ao Nepotismo
8. Levantamento dos riscos de integridade e suas medidas de tratamento da Subsecretaria de Fiscalização
9. Levantamento dos riscos de integridade e suas medidas de tratamento da Subsecretaria de Administração Aduaneira
10. Levantamento dos riscos de integridade e suas medidas de tratamento da Subsecretaria de Arrecadação, Cadastro e Atendimento
11. Levantamento dos riscos de integridade e suas medidas de tratamento da Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação
12. Levantamento dos riscos de integridade e suas medidas de tratamento da Subsecretaria de Gestão Corporativa
13. Aprimoramento da atividade correcional
14. Avaliação de integridade
15. Realizar análise de "benchmarking" de experiências internacionais de sucesso na área de integridade pública, por meio de colaborações encaminhadas por administrações tributárias e aduaneiras estrangeiras
16. Estabelecer memorandos de entendimento entre a RFB e confederações de classes ligadas ao comércio exterior para acordar linhas de ação comuns em matéria de integridade pública
17. Monitoramento do cumprimento de recomendações de organismos internacionais referentes a integridade
18. Aperfeiçoamento da integridade na gestão de pessoas
19. Promoção e fortalecimento da cultura ética e íntegra no ambiente institucional

PRAZO

Início

2020

DEZ

JAN

FEV

MAR

ABR

MAY

JUN

JUL

AGO

SET

OUT

NOV

DEZ

2021

+

JAN

FEV

MAR

ABR

MAY

JUN

JUL

AGO

SET

OUT

NOV

DEZ

2022

Fim

Área | GESTÃO CORPORATIVA

GESTÃO DE PESSOAS



01. CAPACITAÇÕES

- ✓ Oferta de cursos para desenvolvimento de competências gerenciais
- ✓ Aumento na realização de cursos de pós-graduação e Mestrado: 1300 vagas
- ✓ Mudanças nos processos de capacitação
 - ✓ Uso de ferramentas remotas
 - ✓ 55.481 participações, sendo aproximadamente 10% relacionadas ao desenvolvimento de competências gerenciais
- ✓ Implementação de trilhas de aprendizagem

02. Aumento dos atendimentos ao servidor

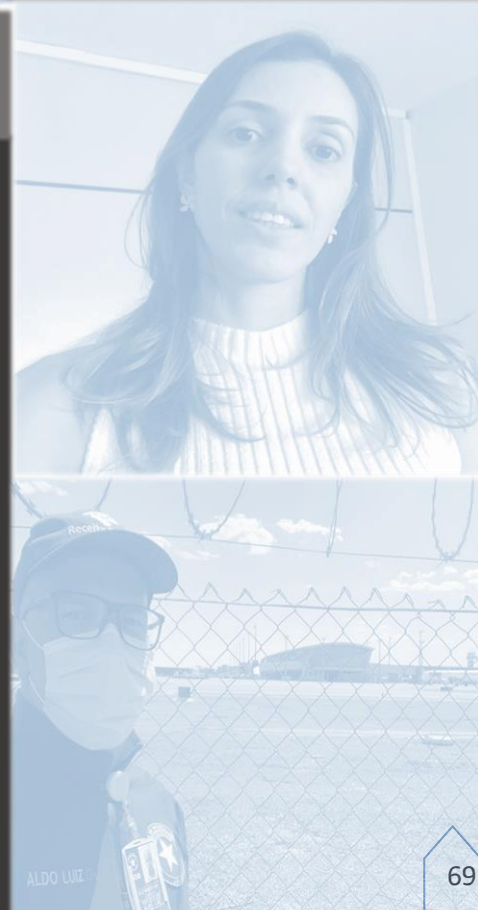
Atendimento Psicossocial presencial e/ou virtual Roda de Escuta Virtual, Conforto no Luto, Manejo de Conflitos, Facilitação de Conversação em Grupo, Laboratório Anti-stress (Meditação e Cardioemotion), QVT Lives].



03. Reformulação do processo de seleção de titulares

04. INOVAÇÕES

- ✓ Criação do Laboratório de Desburocratização e Inovação da Gestão de Pessoas - LabGP, com foco em ações de automatização, padronização e conformidade
- ✓ Automatização do canal Emergência Covid-19: informações prestadas por formulário com fluxo automatizado de alimentação de planilha e relatórios gerenciais
- ✓ Lançamento da Rede Integrada de Gestão de Pessoas: criação de ambientes de colaboração, compartilhamento de ideias e repositório de legislação



TECNOLOGIA

01 Atendimento

- ✓ Expansão do DDA para código de acesso e Gov.Br
- ✓ Implantação do Acesso Gov.Br no e-CAC
- ✓ Expansão do ChatRFB com inclusão de novas funcionalidades
- ✓ ChatBot IRPF 2020

02

Implantação da infraestrutura para acesso remoto em todo o Brasil

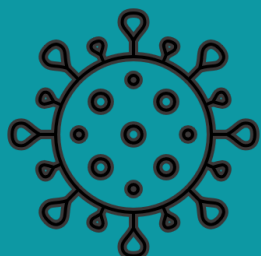
- ✓ APP eSocial
- ✓ APP PERCOMP
- ✓ APP Atendimento
- ✓ APP CPF Digital
- ✓ APP Suíte (interno)
- ✓ bConnect
- ✓ Funcionalidades já implantadas do 365 (interno)

03

Arrecadação e Cobrança

- ✓ PIX para documentos de arrecadação da RFB
- ✓ Transação Tributária (parcelamento)
- ✓ Omissos PJ (omissões ECF, EFD)
- ✓ Malha PGDAS (simples nacional)

LOGÍSTICA



R\$ 4 milhões em EPI e adaptações das unidades no combate ao Covid-19



Priorização na destinação de bens vinculados ao enfrentamento à Pandemia do COVID-19



**Aumento no compartilhamento de imóveis:
20 compartilhamentos já concluídos**

**Redução nas despesas
de manutenção**



Racionalização de despesas com locação de imóveis.

A 8ª RF, por exemplo, isoladamente alcançou redução na ordem de 47%

Apreensões
R\$ 3 bilhões



Destruição

Cigarros R\$ 1,15 bi
Agrotóxicos 156 ton



Referencial
Orçamentário
Menor desde
2011



Leilões



R\$ 2,385 bi

R\$ 478 milhões



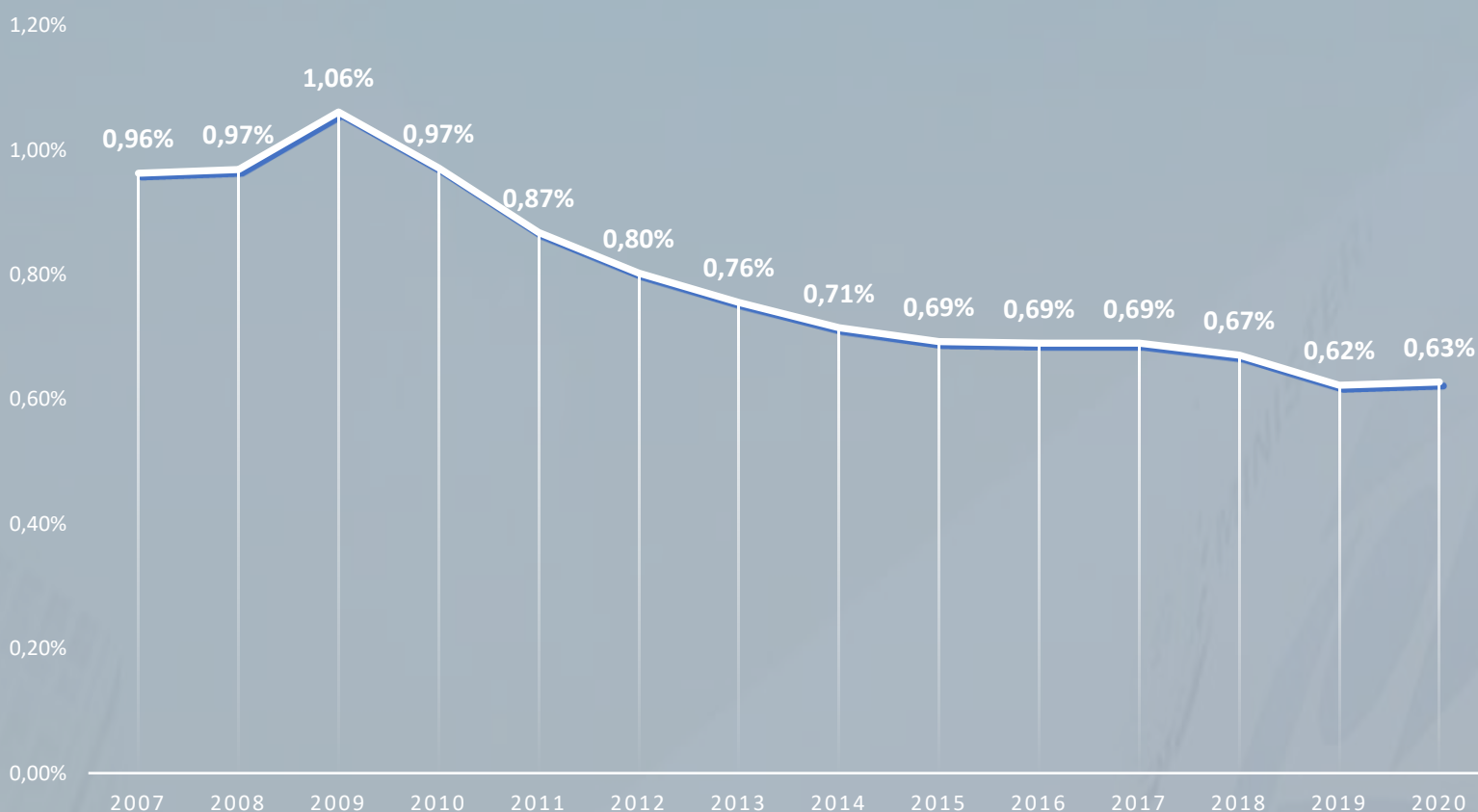
R\$ 14 milhões
Equipamentos
Repressão, TI.



R\$ 2,6 bilhões
Destinações

Relação Custo x Arrecadação

% CUSTO/ARRECADAÇÃO



Relação Custo/Arrecadação

Ano	Custo	Arrecadação	%
2007	5.780	600.324	0,96%
2008	6.551	676.272	0,97%
2009	7.322	690.127	1,06%
2010	7.767	799.760	0,97%
2011	8.144	938.914	0,87%
2012	7.962	992.089	0,80%
2013	8.314	1.100.661	0,76%
2014	8.194	1.146.775	0,71%
2015	8.251	1.191.240	0,69%
2016	8.733	1.265.498	0,69%
2017	9.455	1.305.463	0,69%
2018	9.819	1.398.900	0,67%
2019	9.629	1.476.068	0,62%
2020	8.956	1.426.402	0,63%

LOA RFB - Despesas Empenhadas*

Ano	Discr.	Obrig.	Total Geral
2007	1,88	3,90	5,78
2008	1,92	4,63	6,55
2009	2,08	5,24	7,32
2010	2,01	5,76	7,77
2011	2,25	5,89	8,14
2012	2,24	5,72	7,96
2013	2,44	5,87	8,31
2014	2,19	6,00	8,19
2015	2,02	6,23	8,25
2016	2,45	6,29	8,73
2017	2,37	6,51	8,88
2018	2,90	6,48	9,38
2019	2,78	6,41	9,19
2020	2,38	6,58	8,96

Projeto | BOLETIM NF-e

Utilizando ferramenta de Business Intelligence (BI), a criação do Boletim partiu dos bilhões de registros da base de notas fiscais eletrônicas em todo o Brasil

Em 11/12/2018, 26,6 bilhões de NF-e autorizadas

fonte: nfe.fazenda.gov.br/portal

Uma vez que os indicadores econômicos oficiais são divulgados após pelo menos um mês das ocorrências, o Boletim NF-e possibilitou uma visão mais próxima do comportamento da atividade econômica durante a pandemia, ao apresentar os resultados agregados das vendas das empresas. Permitiu detectar sinais de recuperação mesmo antes de outros relatórios econômicos, bem como a ascensão do comércio eletrônico durante a pandemia.

Vale ressaltar que a Nota Fiscal eletrônica (NF-e) capta principalmente as operações da indústria, do comércio atacadista e do comércio eletrônico, ficando de fora a maior parte do varejo.

A concepção do Boletim objetivou apresentar informações básicas sobre vendas em diversos dashboards, ou seja, visões do Brasil, das regiões geográficas, dos setores econômicos e dos principais produtos.



APRESENTAÇÃO

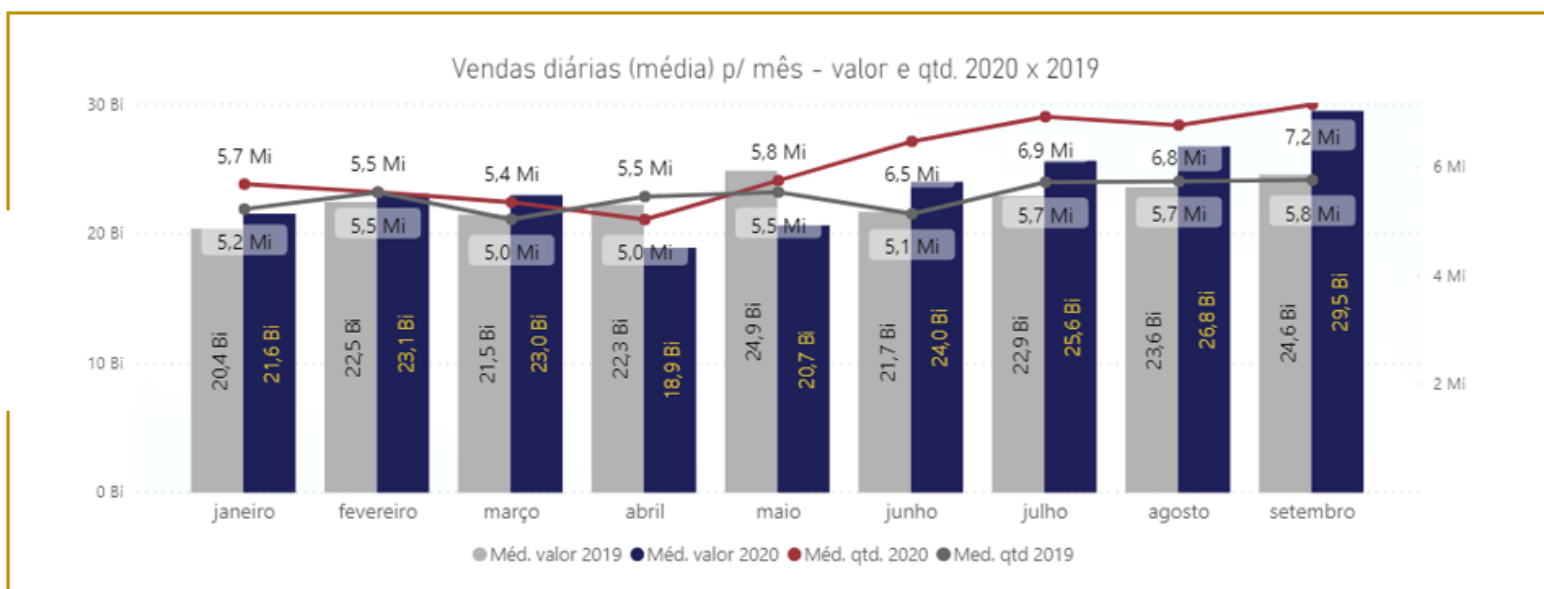
Nesta edição do Boletim Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), a RECEITA FEDERAL dá continuidade ao monitoramento das vendas captadas com as notas fiscais eletrônicas (NF-e).

Os dados foram coletados até o dia 30 de setembro de 2020.

O acesso está disponível em <http://receita.economia.gov.br/dados>.



BRASIL | Média de Vendas Diárias



No Brasil, a média diária de vendas com a NF-e atingiu R\$ 29,5 bilhões em setembro. A contração de abril foi seguida de sucessivos aumentos de vendas. Em setembro, a variação percentual foi de 10,2%, em relação a agosto de 2020. Na comparação com o mesmo mês de 2019, houve aumento de 20,0%, em setembro de 2020.

Balanço de Atividades 2020



Receita Federal

Ministro da Economia
Paulo Roberto Nunes Guedes

Secretário da Receita Federal
José Barroso Tostes Neto

Publicação de cunho informativo e de prestação de serviço.
Todos os direitos reservados.

É permitida a reprodução total ou parcial da publicação e de
informações nela contidas, desde que citada a fonte.

As informações divulgadas neste balanço são obtidas
diretamente das subsecretarias e unidades de assessoramento
da Receita Federal do Brasil. Informações de origem diversa são
veiculadas mediante citação da fonte.

Coordenação e Projeto Gráfico
Coordenação-Geral de Planejamento, Organização e Avaliação Institucional

Contato:
Assessoria de Comunicação Institucional
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Esplanada dos Ministérios – Bloco P
Edifício Sede do Ministério da Economia, sala 714
CEP:70048-900 | Brasília-DF
(61) 3412.2799



Receita Federal

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



**PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL

www.rfb.gov.br